

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES



**CONVÊNIO Nº 27, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CBC E O CLUBE
RECREIO DA JUVENTUDE.**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES/CBC**, inscrita no CNPJ sob nº 00.172.849/0001-42, com sede na Rua Açai, n. 566, Campinas, São Paulo, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu presidente, o Senhor Jair Alfredo Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n. 462046-1 e inscrito no CPF sob o n. 006.061.039-53 e por seu Diretor de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, o Senhor Fernando Manuel de Matos Cruz, brasileiro, casado, portador do RG n. 200.237.734-5, SSP/RS e inscrito no CPF sob o n. 252.673.100-34 e a Entidade de Prática Desportiva e o **Clube RECREIO DA JUVENTUDE**, inscrita(o) no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede Rua Atilio Andreazza, nº 3525 – Caxias do Sul/RS, doravante denominada(o) **CONVENIENTE**, representado por seu Presidente Ary Aneo Tedesco, brasileiro, casado, portador do RG 1008179754- SJS e inscrito no CPF sob o nº 286.537.260-04, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pelo Edital de Chamamento Interno de Projetos n. 03/2014, pelos princípios gerais da administração pública, pelo Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC (IN n. 01, de 05/08/2013), pelo Regulamento de Compras e Contratações da CBC (IN n. 02, de 05/08/2013), pelo Regulamento do Cadastro Geral de Entidade de Prática Desportiva –EPD, filiada à CBC (IN n. 03, de 18/11/2013), e suas alterações e, no que couber, pela normatização que rege a celebração de convênios pela União, consoante o Processo nº NLP/CON 03/2014 015.008 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio, decorrente do Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 03/2014, tem por objeto "Participação de atletas em competições oficiais nas modalidades olímpicas Tênis, Natação, Judô, Voleibol e Handebol".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este instrumento, independentemente de transcrição, as informações e documentos incluídos no Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva Filiadas à CBC, o Plano de

Trabalho e o Termo de Referência propostos pelo CONVENENTE e aprovados pela CONCEDENTE, bem como toda a documentação técnica que deles resultem, cujos termos os participantes acatam integralmente.

Subcláusula Única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente da CONCEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

São obrigações dos Participantes:

I - DA CONCEDENTE:

- a) realizar os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, fiscalização, análise da prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de Tomada de Contas Especial;
- b) transferir ao CONVENENTE os recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, de acordo com a disponibilidade financeira da CBC e o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;
- c) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Convênio, comunicando ao CONVENENTE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos ou a Ordem de Início concedida, fixando o prazo pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- d) analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho;
- e) prorrogar de ofício a vigência do Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- f) analisar a prestação de contas relativa a este Convênio, emitindo parecer conclusivo sobre sua aprovação ou não, no prazo de um ano, prorrogável por igual período, além de avaliar os resultados alcançados, inclusive no que diz respeito à qualidade dos produtos e serviços conveniados; e
- g) notificar o CONVENENTE quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, instaurar Sindicância, se for o caso e, posteriormente comunicar o fato aos órgãos de controle para fins de eventual instauração de Tomada de Contas Especial, observado o disposto no Art. 27, parágrafo único do Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC.

II - DO CONVENIENTE:

- a) executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho e o Termo de Referência aprovados pela CONCEDENTE, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;
- b) aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente Convênio;
- c) executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Convênio, inclusive os serviços eventualmente contratados, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho e no Termo de Referência;
- d) elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir e manter atualizada toda documentação jurídica, fiscal e institucional necessária à inscrição e manutenção de seu registro no Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva Filiadas à CBC e à celebração deste Convênio, de acordo com o Regulamento de Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva – EPDs filiada à CBC, com o Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC e com os normativos e diretrizes do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC;
- e) apresentar as certificações e declarações necessárias, emitidas pelas Entidades de Administração do Desporto nacionais e/ou regionais, bem como os documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações emitidos pelos órgãos ou entidades da esfera municipal, estadual, do Distrito Federal ou federal e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos do Edital de Chamamento Interno da CBC e da legislação aplicável, quando for o caso;
- f) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica do projeto e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos internos da CBC, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pelos beneficiários, quando detectados pela CONCEDENTE ou pelos órgãos de controle;
- g) submeter à CONCEDENTE qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, observadas as vedações relativas à execução das despesas e o prazo de 30 (trinta) dias, anteriores à alteração;
- h) manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Convênio em conta específica, aberta em instituição financeira oficial federal, inclusive os resultantes de eventual aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do objeto conveniado, observadas as vedações constantes neste instrumento e os normativos internos da CBC relativos à execução das despesas;
- i) submeter-se ao Regulamento de Descentralização de Recursos, ao Regulamento de Compras e Contratações da CBC, no cumprimento do objeto deste convênio;
- j) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados neste instrumento, indicados na cláusula atinente ao valor;



k) manter arquivados e organizados, em processo formal e específico, todos os atos e os procedimentos relativos à execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de Tomada de Contas Especial do Convênio, quando couber, apresentando e atualizando regularmente as informações e os documentos exigidos pelo Regulamento de Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva Filiada à CBC;

l) oferecer a relação dos beneficiados pela execução do objeto, informando o número da Carteira de Identidade, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física/CPF e endereço dos mesmos, reportando à CONCEDENTE sempre que houver alterações. Caso o beneficiário ainda não esteja inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, deverá ser informado o número do CPF de um dos seus pais, tutor, curador ou responsável pela guarda em virtude de decisão judicial.

m) estimular a participação dos beneficiários finais na implementação do objeto do Convênio, bem como na manutenção do patrimônio gerado por esses investimentos;

n) manter em sua guarda, organizados em ordem cronológica, todos os comprovantes das despesas realizadas, para encaminhá-los posteriormente à CONCEDENTE, observando-se os procedimentos e prazos descritos no Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC;

o) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

p) facilitar a supervisão e a fiscalização pela CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Convênio e dos contratos celebrados em seu âmbito; assim como as informações e documentos relacionados com a sua inscrição no Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva Filiadas à CBC;

q) permitir o livre acesso dos colaboradores e dirigentes da CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

r) apresentar o relatório de execução físico-financeira e a prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Convênio, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento e no Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC;

s) recolher à conta da CONCEDENTE os rendimentos de aplicações financeiras referentes ao período entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na execução do objeto;

t) apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Convênio, a qualquer tempo e a critério da CONCEDENTE, sujeitando-se, no caso da não apresentação no prazo estipulado na respectiva notificação, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, nos termos estipulados neste Termo de Convênio;

1286
Folha 10
Rubrics



u) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Convênio, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;

v) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Convênio e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pela CONCEDENTE, apor a marca da CBC nos informes relacionados ao convênio, divulgados na imprensa e em seu sítio eletrônico, nos equipamentos, materiais esportivos e uniformes adquiridos, assim como nas placas, painéis e *outdoors* de identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Convênio, consoante o disposto nas normas internas da CBC;

w) manter, até o final da vigência do convênio, rigoroso controle sobre a guarda e utilização dos equipamentos, uniformes e materiais esportivos adquiridos, de forma a comprovar a sua devida destinação;

x) realizar o inventário dos equipamentos adquiridos com recursos do convênio, identificando-os com a marca da CONCEDENTE, consoante o disposto nas normas internas da CBC e responsabilizar-se pela manutenção, conservação e reposição dos mesmos, em caso de eventual extravio ou inutilização;

y) operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio gerado pelos investimentos decorrentes do Convênio, após sua execução, de modo a assegurar a sustentabilidade do projeto e atender as finalidades do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC;

z) assim como:

1. manter a CONCEDENTE informada sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Convênio e prestar informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o respectivo acompanhamento e fiscalização;
2. permitir à CONCEDENTE, bem como aos órgãos de controle vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União, o acesso à movimentação financeira da conta específica vinculada ao presente Convênio;
3. ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na execução deste convênio, dar ciência à CONCEDENTE e aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime, cientificar o Ministério Público;
4. garantir a manutenção da sua capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades; e
5. informar tempestivamente à CONCEDENTE toda e qualquer alteração na titularidade de seus dirigentes, bem como qualquer outro fato que possa, ainda que indiretamente, repercutir na execução do convênio;



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá vigência de **12 meses**, contados a partir da sua assinatura e publicação no portal oficial de internet da CONCEDENTE, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada e formulada, no mínimo, 30 dias antes do seu término.

Subcláusula Única. A CONCEDENTE prorrogará “de ofício” a vigência deste Termo de Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados: **RS 561.788,30 (Quinhentos e Sessenta e Hum Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos)**, constituem receita da CBC, em virtude do que dispõe o art. 56, §10 da Lei n. 9.6215/1988, conforme redação dada pela Lei n. 12.395/2011 e serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros descritos na Cláusula Sexta serão repassados pela CONCEDENTE ao CONVENENTE, em 02 parcelas, a primeira na assinatura do convênio e a segunda após 180 (cento e oitenta dias) mediante depósito na **Conta Corrente nº 8226-4, Agência nº 0465, Banco Caixa Econômica Federal, Código nº 104**, aberta em nome do CONVENENTE especificamente para esse fim e vinculada ao presente ajuste.

Subcláusula Primeira. Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade financeira da CBC, a partir da ‘Ordem de Início’ para o atendimento dos beneficiários do Convênio e em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado.

Subcláusula Segunda. A Ordem de Início de que trata a **Subcláusula Primeira** será liberada pela Diretoria Técnica da CONCEDENTE, desde que reste comprovada a inexistência de quaisquer pendências financeiras ou documentais por parte do CONVENENTE junto ao Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva filiadas à CBC;

Subcláusula Terceira. A Ordem de Início poderá ser suspensa, até a correção das impropriedades constatadas, quando:



I - não houver comprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, constatada pela CONCEDENTE ou pelos órgãos de controle vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - for verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e fases programadas, inobservância do Regulamento de Compras e Contratações da CBC, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio; e

III - for descumprida, injustificadamente pelo CONVENENTE, cláusula ou condição do Convênio.

Subcláusula Quarta. Durante o período em que perdurar a suspensão da Ordem de Início, fica expressamente vedada a realização de quaisquer despesas pelo CONVENENTE com recursos do convênio.

Subcláusula Quinta. Os recursos deste Convênio, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados pelo CONVENENTE em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização desses recursos verificar-se em prazos menores que um mês.

Subcláusula Sexta. As receitas das aplicações financeiras somente poderão ser aplicadas no objeto do Convênio, mediante anuência prévia da CONCEDENTE, estando sujeitas às mesmas condições de prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS E DAS VEDAÇÕES

O presente Convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Subcláusula Primeira. É vedado ao CONVENENTE, sob pena de rescisão do ajuste:

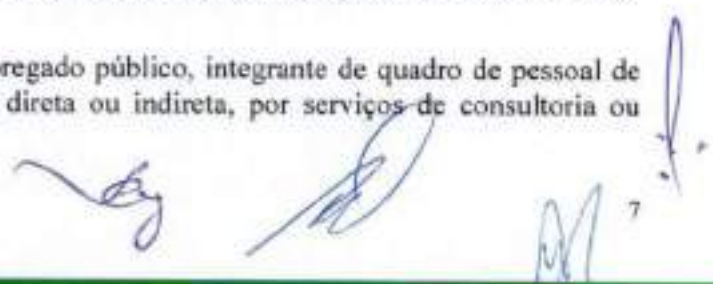
I - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste convênio e no Plano de Trabalho;

II - realizar despesa e efetuar pagamento em data anterior ou posterior à vigência do instrumento;

III - alterar o objeto do convênio, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto conveniado e desde que autorizado pela CONCEDENTE;

IV - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;

12/04/19
Folha 10
Rubrica



V - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pela CONCEDENTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

VI - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

VII - realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, e nas quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de dirigentes e desde que previstas no Plano de Trabalho.

VIII - transferir recursos liberados pela CONCEDENTE, no todo ou em parte, para associações de servidores ou quaisquer órgãos ou entidades que não figurem como partícipes do presente Termo;

IX - celebrar contrato com entidades ou empresas impedidas de receber recursos federais;

X - enviar na prestação de contas notas fiscais ou faturas rasuradas, ou em nome de terceiros, ou com prazo de emissão expirado, ou com descrição de produtos ou serviços fora do ramo de atividade da empresa contratada; e

XI - utilizar os recursos do convênio para arcar com despesas administrativas da Entidade.

Subcláusula Segunda. Os contratos celebrados à conta dos recursos deste convênio deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os colaboradores da CONCEDENTE e dos órgãos de controle vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União.

Subcláusula Terceira. Os atos referentes à movimentação dos recursos depositados na conta específica deste Convênio serão realizados formalmente e arquivados em processo específico, sendo que os pagamentos deverão ser efetuados pelo CONVENENTE mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço.

Subcláusula Quarta. Antes da realização de cada pagamento, o CONVENENTE deverá registrar nos autos que instruem o processo de formalização, execução e prestação de contas deste convênio, no mínimo, as seguintes informações:

I - a destinação do recurso;

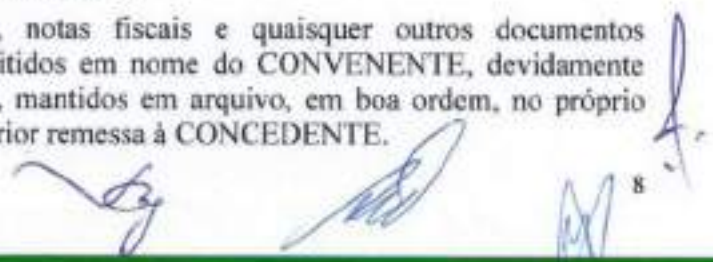
II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;

III - o contrato a que se refere o pagamento realizado;

IV - a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento; e

V - a comprovação do recebimento definitivo do bem ou serviço contratado, mediante atesto em notas fiscais ou documentos contábeis, quando for o caso.

Subcláusula Quinta. As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do CONVENENTE, devidamente identificados com o número deste Convênio, mantidos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, para posterior remessa à CONCEDENTE.



Subcláusula Sexta. Os documentos originais das despesas deverão permanecer à disposição dos órgãos de controle interno e externo dos Poderes Executivo e Legislativo da União, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação de contas, conforme disposto no Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC.

1299
Folha
Rbbrice

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

O CONVENENTE deverá executar diretamente a integralidade do objeto, permitindo-se a contratação de serviços de terceiros quando houver previsão no Plano de Trabalho ou em razão de fato superveniente e imprevisível, devidamente justificado, e desde que aprovado pela CONCEDENTE.

Subcláusula Primeira. Quando for necessária a aquisição de bens e contratação de serviços pelo CONVENENTE, o Conveniente se obriga a observar o Regulamento de Compras e Contratações da CBC, bem como os princípios gerais da Administração Pública, mediante declaração expressa de seu dirigente máximo.

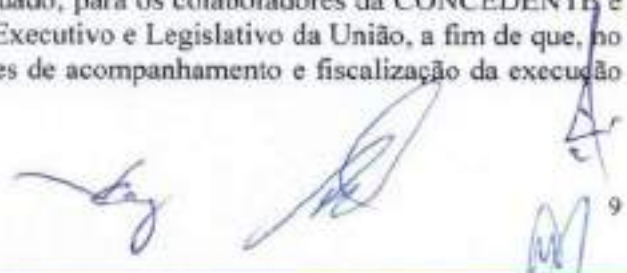
Subcláusula Segunda. Durante o procedimento de contratação realizado pelo CONVENENTE, deverão ser especialmente observados os seguintes aspectos:

- I - contemporaneidade das cotações de preços;
- II - compatibilidade dos preços do fornecedor selecionado com os preços de mercado;
- III - enquadramento do objeto conveniado com o efetivamente contratado; e
- IV - fornecimento de declaração expressa, firmada pelo representante máximo do CONVENENTE, sob as penas do art. 299 do Código Penal, atestando que a pesquisa de preços e as contratações de terceiros atenderam ao Regulamento de Compras e Contratações da CBC, e aos princípios da Administração Pública.

Subcláusula Terceira. Nos contratos celebrados entre o CONVENENTE e terceiros, para a execução do objeto do presente Convênio, é vedada a previsão de serviços, compras, alienações, locações ou qualquer outro conteúdo estranho ao previsto no Plano de Trabalho, sob pena de adoção das medidas previstas neste instrumento e na legislação de regência.

Subcláusula Quarta. Além das obrigações descritas na Cláusula Quarta, item II do presente ajuste, compete ainda ao CONVENENTE:

- I - fazer constar dos contratos celebrados com terceiros, tendo por finalidade a execução deste Convênio, cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto pactuado, para os colaboradores da CONCEDENTE e dos órgãos de controle vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União, a fim de que, no exercício de suas atribuições, exerçam atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do projeto;



II - fazer constar dos contratos celebrados com terceiros, que a responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços fornecidos é da empresa ou outra entidade contratada para essa finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;

III - exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o Contrato celebrado com terceiros;
e

IV - assegurar que o atesto das faturas somente ocorra após a comprovação da efetiva prestação dos serviços, mediante identificação precisa do que foi executado, com descrição ou especificação dos produtos e sua quantidade.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado, através da formalização de Termo Aditivo, mediante proposta do CONVENIENTE devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONCEDENTE para análise e decisão, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, vedado o desvirtuamento da natureza do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Constitui prerrogativa da CONCEDENTE exercer o acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho, de forma suficiente para garantir a plena execução física do objeto.

Subcláusula Primeira. No exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, a CONCEDENTE poderá:

I - valer-se do apoio de terceiros;

II - delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;

Subcláusula Segunda. Constatadas irregularidades na execução deste Convênio ou impropriedades de ordem técnica, a CONCEDENTE notificará o CONVENIENTE para sanear a situação ou prestar informações e esclarecimentos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Subcláusula Terceira. Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, a CONCEDENTE apreciará e decidirá quanto à aceitação das justificativas apresentadas. Aceitando-as, fará constar nos autos do processo a justificativa prestada e dará ciência do fato aos órgãos de controle vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União.

Subcláusula Quarta. Findo o prazo fixado para a adoção de providências e a apresentação de esclarecimentos, sem a regularização ou aceitação das justificativas ofertadas, a instância responsável pela gestão do Convênio solicitará à Diretoria Executiva da CBC que realize a



apuração do dano e comunicará o fato ao CONVENIENTE para que seja ressarcido o valor respectivo, sob pena de instauração de Sindicância pela CBC e Tomada de Contas Especial.

Subcláusula Quinta. A CONCEDENTE comunicará aos órgãos de controle vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União qualquer irregularidade da qual tenha tomado conhecimento e, havendo fundada suspeita da prática de crime ou de ato de improbidade administrativa, cientificará o Ministério Público;

Subcláusula Sexta. De modo a evitar a descontinuidade das ações, a CONCEDENTE tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela gestão dos recursos para outra entidade, quando:

I – constatar que as ações estão paralisadas ou a ocorrência de fato relevante, superveniente à celebração do convênio.

II – concluir, durante as atividades de fiscalização, acompanhamento e avaliação do convênio, que o CONVENIENTE não comprovou:

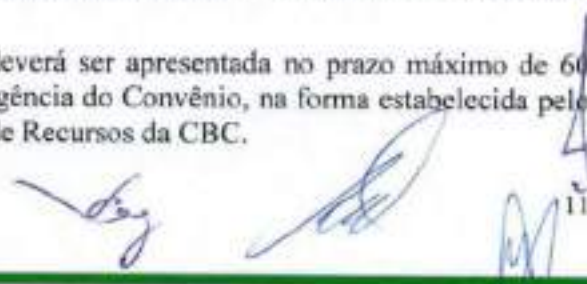
- a) a boa e regular aplicação dos recursos, na forma das normas e regulamentos aplicáveis;
- b) o recebimento, instalação e inventário dos equipamentos adquiridos;
- c) a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- d) a regularidade e atualização das informações registradas no Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva filiadas à CBC; e
- e) o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nos prazos e condições estabelecidas.

Subcláusula Sétima. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da CONCEDENTE e dos órgãos de controle vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pela CONCEDENTE e dos rendimentos obtidos em aplicações no mercado financeiro consiste no procedimento de acompanhamento sistemático que conterà elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto do convênio e o alcance dos resultados previstos.

Subcláusula Primeira. A prestação de Contas deverá ser apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do término da vigência do Convênio, na forma estabelecida pelo Capítulo X do Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC.



Subcláusula Segunda. A prestação de contas deverá ser apresentada por meio de comunicação formal encaminhada pelo CONVENIENTE à CONCEDENTE, acompanhada dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros que vierem a ser dispostos pela Diretoria da CBC, caso assinado o recomende o interesse público;

- I – cópia do Plano de Trabalho;
- II – cópia do Termo de Convênio;
- III – relatório técnico da execução do objeto do convênio;
- IV – relatório de execução físico-financeira, circunstanciando o desempenho das atividades do convênio pactuado;
- V – relatório de execução da receita e da despesa e relação de pagamentos efetuados no período de cobertura do relatório;
- VI – comprovação da aplicação financeira dos recursos;
- VII – cópia do extrato de conta bancária específica do período correspondente, acompanhada da conciliação do saldo bancário;
- VIII – relação dos bens patrimoniais duráveis adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos transferidos;
- IX – comprovação do recolhimento dos recursos não utilizados, na conta da CBC, quando for o caso;
- X – relação dos beneficiados pela execução do objeto, informando o número da Carteira de Identidade, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física- CPF e o endereço dos mesmos. Caso o beneficiário ainda não esteja inscrito no Cadastro de Pessoas Física, deverá ser informado o número do CPF de um dos seus pais, tutor, curador ou responsável pela guarda em virtude de decisão judicial.
- XI - notas e comprovantes fiscais indicando o número do convênio, atentando-se para os seguintes aspectos: data do documento, compatibilidade entre o emissor e os pagamentos efetuados, valor, aposição de dados do conveniente;
- XII - declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- XIII - termo de compromisso assinado pelo CONVENIENTE, no qual conste a afirmação de que os documentos relacionados ao convênio serão guardados pelo prazo de 10 (dez) anos após a data de aprovação da prestação de contas.

Subcláusula Terceira. Nos casos das contratações realizadas por meio de *Processo de Aquisição*, conforme determina o Regulamento de Compras e Contratações da CBC, o CONVENIENTE deverá enviar, ainda, cópias da publicação do processo de aquisição em seu sítio eletrônico, bem como os originais dos termos de adjudicação e homologação, juntamente com a seguinte documentação:

- I – instrumentos de contrato firmado, se houver;

- II – orçamentos apresentados pelos participantes do processo seletivo;
- III – edital do processo seletivo divulgado;
- IV – ata da comissão que julgou o processo de aquisição;
- V – comprovante de divulgação do proponente vencedor;
- VI – comprovação de regularidade das empresas contratadas perante a Secretaria da Receita Federal – SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, do Ministério da Fazenda, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- VII – comprovação de regularidade das empresas contratadas perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, bem como Certidão Negativa de Débitos – CND atualizada, e, se for o caso, também a regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos renegociados;
- VIII – comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS das empresas contratadas, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- IX – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ das empresas contratadas, com o mesmo ramo de atividade do bem ou serviço contratado;
- X – demais documentos que comprovem a boa e regular aplicação dos recursos, de acordo com a legislação vigente.

Subcláusula Quarta. Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido neste instrumento, a CONCEDENTE estabelecerá o prazo máximo de 10 (dez) dias para sua apresentação, ou devolução dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais desde a data do recebimento, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Nacional.

Subcláusula Quinta. O CONVENIENTE deverá ser notificado previamente sobre as irregularidades apontadas na análise da prestação de contas, via notificação eletrônica por meio do endereço eletrônico informado no Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva – EPDs filiadas à CBC. Caso não seja possível a notificação eletrônica, a notificação prévia será feita por meio de carta registrada com declaração de conteúdo, devendo a notificação ser inserida no Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva – EPDs filiadas à CBC.

Subcláusula Sexta. Se, ao término do último prazo estabelecido, o CONVENIENTE não apresentar a prestação de contas e nem devolver os recursos, a CONCEDENTE registrará a inadimplência em seu sítio eletrônico na *internet*, por omissão do dever de prestar contas, instaurará Sindicância e, posteriormente, se o resultado da sindicância assim o recomendar, comunicará o fato aos órgãos de controle vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União, instaurando Tomada de Contas Especial além da adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário.

Subcláusula Sétima. A CONCEDENTE deverá registrar no seu sítio eletrônico na *internet* o recebimento da prestação de contas, cuja análise será feita no encerramento do Convênio com

base na documentação encaminhada pelo CONVENENTE, não se equiparando a auditoria contábil, e terá por fim atestar ou não a conclusão da execução física do objeto, bem como a verificação dos documentos relacionados no Capítulo X do Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC.

Subcláusula Oitava. A CONCEDENTE terá o prazo de um ano, prorrogável por igual período mediante justificativa, contado da data da sua apresentação, para analisar conclusivamente a prestação de contas, com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes. O eventual ato de aprovação da prestação de contas deverá ser registrado no sítio eletrônico mantido pela CONCEDENTE, mediante declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

Subcláusula Nona. Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a CONCEDENTE registrará o fato no seu sítio eletrônico na *internet* e adotará as providências necessárias à instauração de Sindicância, observando o art. 29, §2º do Regulamento de Descentralização da CBC e, em seguida, de Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo aos órgãos de controle para os devidos registros de sua competência.

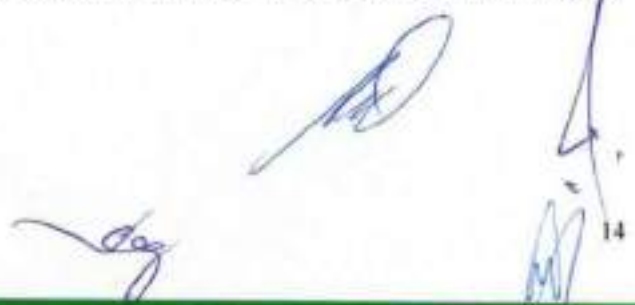
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas não devidamente utilizadas na execução do objeto do Convênio, serão devolvidos à CONCEDENTE, mediante depósito na **Conta Corrente nº 00002501-7, Agência nº 0296, Operação nº 003, Banco Caixa Econômica Federal - Código nº 104** no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de Sindicância e deliberação quanto à possível instauração de Tomada de Contas Especial.

Subcláusula Única – A restituição dos valores transferidos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais desde a data do recebimento, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Nacional, deverá ser providenciada pelo CONVENENTE nos seguintes casos:

- I – quando não for executado o objeto pactuado;
- II - quando não forem apresentadas, nos prazos exigidos, as prestações de contas; ou
- III – quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho.

1246
Folha 10
Rubrica



14

1297
Folha
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o presente Convênio poderá ser rescindido em razão do descumprimento de quaisquer das suas cláusulas, e, em especial, nas seguintes hipóteses:

- I - utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou em desatendimento à legislação vigente;
- II - não apresentação de relatórios de execução físico-financeira e de prestação de contas nos prazos estabelecidos;
- IV - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela CONCEDENTE;
- V - constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- VI - a verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Subcláusula Primeira. A rescisão do Convênio, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

Subcláusula Segunda. A apuração de irregularidades cometidas pelo CONVENENTE poderá ensejar as medidas consignadas nos capítulos XII e XIII do Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Todos os bens patrimoniais que vierem a ser adquiridos ou produzidos com recursos descentralizados pela CONCEDENTE, no âmbito deste Convênio, serão patrimoniados pelo CONVENENTE e permanecerão sob a sua guarda e responsabilidade, vinculados ao objeto pactuado nesse convênio.

Subcláusula Primeira. A critério do Presidente da CBC, os bens remanescentes adquiridos ou produzidos com recursos deste Convênio poderão ser doados ao CONVENENTE quando, após o cumprimento do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade de Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC, mediante processo formal e celebração

[Handwritten signatures] 15

de Termo de Doação, em caráter oneroso, observadas as condições dispostas no respectivo Termo, bem como o disposto no artigo 36 do Regulamento de Descentralização da CBC.

Subcláusula Segunda. Com vistas ao cumprimento desta Cláusula, o CONCEDENTE deverá registrar os bens em sistema próprio de controle de bens patrimoniais e realizar o inventário anual dos mesmos.

Subcláusula Terceira. O inventário de Bens Patrimoniais a ser realizado pelo CONVENENTE, após aprovado pela CONCEDENTE, integrará a prestação de contas do Convênio.

Subcláusula Quarta. Os bens patrimoniais que vierem a ser adquiridos ou produzidos em razão deste Convênio constituem garantia real em favor da CONCEDENTE, em montante equivalente aos recursos destinados ao CONVENENTE, válida até a depreciação integral do bem, aplicando-se a reversão patrimonial quando houver desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos, conforme o disposto nas normas de regência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Convênio ou dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação no sítio eletrônico mantido pela CONCEDENTE.

Subcláusula Primeira. A CONCEDENTE registrará em seu sítio eletrônico da *internet* os atos de celebração, alteração e aprovação de contas deste convênio.

Subcláusula Segunda. O CONVENENTE obriga-se a disponibilizar, por meio da *internet*, consulta a este Convênio, bem como aos extratos das contratações realizadas para a execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, quando realizadas por intermédio de correio eletrônico ou correspondência postal registrada, com aviso de recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via *fax*, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias;

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados; e

IV - todas as exigências inerentes ao cumprimento deste convênio deverão ser supridas formalmente, através da regular instrução processual.

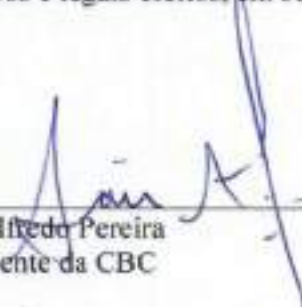


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

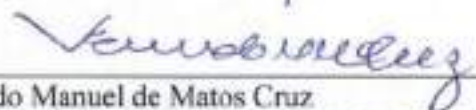
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Campinas/SP.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.


Campinas, 27 de julho de 2015.



Jair Alfredo Pereira
Presidente da CBC



Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice - Presidente de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC



Ary Aneo Tedesco
Presidente do Clube Recreio da Juventude

Testemunhas:



- MAICON MARCOLIN - CPF: 017.311.900-79



Cristal Porfírio
CPF: 120.326.087-31



**PLANO DE TRABALHO
DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE (ANEXO I)**

CBC
1163
Folha
11/5
Clássica

Entidade Proponente: Recreio da Juventude	CNPJ: 88.649.880/0001-49
Endereço: Rua Atilio Andreazza, 3525	

Cidade: Caxias do Sul	UF: RS	CEP: 95.062-070
DDD/Telefones (com e cel): (54)3028-3555 e (54)99489541	Home page: www.recreiodajuventude.com.br	E-mail: ajaj@recreiodajuventude.com.br

Dirigente: ARY ANEO TEDESCO	Identidade/Orgão Expedidor: 1008179754/SJS	CPF: 286.537.260-04	Estado Civil: Casado
---------------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------

Cargo/Função: Presidente	DDD/Telefones (com e cel): (54) 99176814	E-mail: tedesco@tedescoportofan.ady.br
------------------------------------	--	--

Endereço Residencial: Rua dos Ipê, nº 409 - Cinquentenário		
Cidade: Caxias do Sul	UF: RS	CEP: 95.012-270

1.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável pelo Projeto:		
Nome: Marcelo Jurie Hoehr	Identidade/Orgão Expedidor: 366149574/Polícia Civil	CPF: 710.381.080-04
E-mail: marcelo.hoehr@recreiodajuventude.com.br	Telefone(s): (54) 99489541	

1.3. OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPES

Nome:	CNPJ:		
Endereço:	Cidade:	UF:	CEP:
DDD/Telefones:	Home page:	E-mail:	

1.4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título: JUVENTUDE OLÍMPICA	Duração (dd/mm/aa):
	Início: Agosto de 2015
	Término: Agosto de 2016
	Vigência: 12 meses

Identificação do Objeto:

O Projeto "Juventude Olímpica" proporcionará a participação de 207 atletas do Clube Recreio da Juventude em 88 competições esportivas oficiais de nível estadual, regional e/ou nacional, organizadas pelas respectivas Entidades Nacionais de Administração do Desporto e Entidades Regionais de Administração do Desporto das modalidades olímpicas Tênis, Natação, Judô, Voleibol e Handebol, todas devidamente filiadas ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB, proporcionando a formação de atletas olímpicos, em conformidade com as diretrizes do Programa "Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos" da CBC.

Estão contempladas no Projeto as seguintes rubricas orçamentárias destinadas a cobrir as despesas de participação dos atletas nas competições esportivas que integram o Calendário Anual de Eventos Oficiais de 2015 e 2016 da Confederação Brasileira de Tênis - CBT; da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA; da Confederação Brasileira de Judô - CBJ; da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV; da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb; da Federação Gaúcha de Tênis - FGT; da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos - FGDA; da Federação Gaúcha de Judô - FGJ; da Federação Gaúcha de Voleibol - FGV; da Federação Gaúcha de Handebol - FGH; da Federação Paulista de Judô - FPJ; da Federação Mineira de Judô - FMJ e da Federação Paranaense de Voleibol - FPV.

- Transporte;
- Hospedagem;
- Uniformes específicos para a participação nas competições; e
- Taxas específicas para a participação nas competições.

Área de abrangência do Projeto:
 Nacional (X) Regional () Estadual () Municipal ()

Justificativa da Proposição:

ANA SILVA
Analista de Projetos
CBC

O Recreio da Juventude é um clube centenário que possui extenso histórico dedicado ao esporte gaúcho. Sua trajetória perpassa a vida de muitos atletas que se destacaram em diversas modalidades olímpicas levando o seu nome, o do Clube e o do Estado para todo o Brasil e América do Sul. Ao envidar esforços para que seus associados possam, por meio do conceito de vida saudável, de sintonia entre o corpo e a mente, desenvolver-se na prática amadora ou profissional do esporte, o Clube Recreio da Juventude passou também a investir na formação de atletas para o alto rendimento. Por esta razão pretende, por intermédio do apoio financeiro instituído pelas políticas de descentralização de recursos da Confederação Brasileira de Clubes - CBC, que é entidade comprometida com o desenvolvimento do esporte no Brasil, o apoio ao presente projeto, que permitirá avançar na formação de atletas olímpicos.

A formação de um atleta olímpico, é consabido, passa necessariamente pela sua iniciação esportiva e formação nas categorias de base e, neste quesito, o Clube pode se considerar um especialista, já que tem um olhar completo para o atleta, como ser social destinatário das inúmeras ações desenvolvidas nos últimos cem anos.

Em 2014, por meio de uma grande reforma estatutária, o Clube vislumbrou novas perspectivas, incluindo o esporte olímpico e paraolímpico dentre as suas finalidades, assim transcendendo barreiras e desafios importantes para o crescimento do esporte na região, no Estado do RS e no Brasil. Desde então, está apto a se tornar um pólo de Formação de Atletas Olímpicos em Caxias do Sul, e conta com o apoio da Confederação Brasileira de Clubes (CBC) para se tornar referência como entidade comprometida com o esporte olímpico no Brasil. Isso porque, as ações e programas da CBC consolidam-se, a cada novo Edital, como a moeda propulsora que o país precisa para alavancar a formação de atletas e iniciar um processo de equivalência técnica com outros países que, historicamente, possuem políticas de incentivo à prática do esporte olímpico e paraolímpico.

O Clube Recreio da Juventude possui forte atuação na formação de atletas, não medindo esforços para oferecer infraestrutura adequada, profissionais e equipe técnica de renome, além de custear a participação de atletas em eventos e competições. Contudo, há que se fazer escolhas para o atendimento de um maior número de esportes desenvolvidos no Clube já que não é possível contemplar a todos.

Com o presente projeto vislumbra-se a ampliação e a garantia de participação dos atletas e, por consequência, da representação do Clube Recreio da Juventude e do Estado do Rio Grande do Sul em um número superior de eventos e competições esportivas em solo brasileiro. O projeto a ser financiado em sua maior parte pela CBC, irá propiciar a participação dos atletas na sua totalidade nas principais competições esportivas, ou seja, estarão cobertas todas as despesas envolvidas nesta participação, desde a taxa de inscrição, o transporte, a hospedagem e a uniformização das equipes. Esta cobertura de custeio permitirá ampliar o acesso dos atletas do Clube aos eventos esportivos de abrangência nacional, contribuindo, assim, para a qualificação e formação de atletas brasileiros, que tão logo, mudarão a história esportiva brasileira.

O Recreio da Juventude integra-se ao Programa de Formação de Atletas nas modalidades olímpicas por acreditar nesta política de incentivo como umas das respostas proativas que a sociedade brasileira merece e anseia para melhorar o país, empenhando-se em todos os sentidos para viabilizar a execução deste projeto.

CBC
1164
Folha
MRS
Rubrico

1.5. CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL DA ENTIDADE PROPONENTE

O Recreio da Juventude, clube com história centenária de ações e projetos em prol do esporte, cultura e recreação, e por tamanha representação que possui no Estado do Rio Grande do Sul, não há dúvidas sobre a experiência da mesma na gestão esportiva seja técnica ou financeira.

Dentre as diversas ações do Clube, algumas provenientes de projetos de captação de recursos celebrados com outras entidades e órgãos públicos. Citam-se os projetos em parceria com os seguintes Fundos:

- Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer - FUNDEL do Município de Caxias do Sul/RS;
- Com o FUNDEL, o Recreio da Juventude desenvolve projetos que visam garantir a realização de eventos e participação de atletas em eventos fora do ambiente do clube. A parceria ocorre desde 2005 atendendo o Esporte de Rendimento em várias modalidades.
- Fundo Estadual de Esporte e Lazer - FUNDERGS do Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
- Campeonato Brasileiro Master de Voleibol - Saquarema/RJ;
- Campeonato Brasileiro de Handebol - Vitória/ES.

Os projetos celebrados em parceria com estes fundos tiveram como objetivo o custeio de viagens para garantir a participação dos atletas do Clube Recreio da Juventude em eventos de abrangência nacional e organização de eventos internos para receber atletas de outras entidades.

Com toda essa estrutura, não poderia o Clube Recreio da Juventude deixar de promover ações sociais como, por exemplo, o PROJETO FLORESCER, desenvolvido nos anos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 em parceria com a Empresa RANDON, também de Caxias do Sul para o atendimento de crianças carentes de Caxias do Sul. Os resultados alcançados foram muito satisfatórios para os beneficiários quanto para a confirmação de que o Clube tem uma função social importante para o Estado do Rio Grande do Sul.

Na ocasião, foram atendidas cerca de 840 crianças na faixa etária dos 08 aos 12 anos, nas modalidades de basquete, futsal, ginástica artística e judô. As atividades eram desenvolvidas na Sede Campesina do Recreio da Juventude sob a responsabilidade dos técnicos esportivos do clube em cada esporte.

Isso tudo, garante ao Clube Recreio da Juventude total capacidade técnica e operacional para gerenciar recursos físicos e financeiros deste e muitos outros projetos.

Autenticação

11/07/2015
DATA

Ary Anzo Tedesco
Ary Anzo Tedesco

MRS



PLANO DE TRABALHO
PLANO DE APLICAÇÃO (ANEXO II)

1. Récurso de Juventude

DADOS DO PROJETO

META(S)	ETAPA(S)	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	1.	TRANSPORTE AÉREO (Anexo V = A1 + A2)	diversos	diversos	data da assinatura	12 meses
	2.	TRANSPORTE TERRESTRE (Anexo VI = B1 + B2)	diversos	diversos	data da assinatura	12 meses
	3.	ALIMENTAÇÃO (Anexo VII = C1 + C2)	diversos	diversos	data da assinatura	12 meses
	4.	HOSPEDAGEM (Anexo VIII = D1 + D2)	diversos	diversos	data da assinatura	12 meses
	5.	TALAS (Anexo IX = E1 + E2)	diversos	diversos	data da assinatura	12 meses
	6.	UNIFORMES (Anexo X = F1 + F2)	diversos	diversos	data da assinatura	12 meses

DESPESAS CORRENTES

META(S)	ETAPA(S)	Concedida
	1.	R\$ 66.792,45
	2.	R\$ 140.630,00
	3.	R\$ 0,00
	4.	R\$ 178.891,85
	5.	R\$ 99.519,00
	6.	R\$ 73.356,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 661.796,30

Autenticação
13/07/2015
DATA

[Assinatura]
Roy Anzo Tedesco

[Assinatura]





PLANO DE TRABALHO
DETALHAMENTO DO EVENTO - UNIFORMES
(ANEXO III)

1. Recreio da Juventude

2. Exercício: 2015 e 2016

ETAPA	MODALIDADE	ESPECIFICAÇÃO (detalhamento dos itens do uniforme, de acordo com a ficha técnica e gênero, considerando as pedrões estabelecidas para a competição)	CATEGORIA	Nº BENEFICIADOS	UNIDADE (und., par ou kit)	QUANTIDADE QUANTIDADE DE ITENS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL CONCEDENTE
MODALIDADE								
UNIFORMES AILETAS								
1	Tênis	Camisa polo modelo baby look confeccionada em PV-entrelaç na cor preta, com gola de algodão na cor verde escuro com 3 botões pretos. Logomarca da Confederação Brasileira de Clubes de Recreio da Juventude na parte frontal do lado direito do peito e brasão do clube Recreio da Juventude na parte frontal do lado esquerdo do peito na cor branca. Estampas aplicadas em poliéster, sendo que a logomarca da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Brasão do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	-	6	Und.	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
2	Tênis	Camiseta de jogo modelo polo confeccionada em Dry Fit na cor branca com sublimação na cor verde em meia camiseta, do centro para direita. Gola na cor verde com 2 botões. Na frente do lado direito do peito a logomarca da Confederação Brasileira de Clubes de Recreio da Juventude na parte superior do peito, ambos aplicados em poliéster. Alças da camiseta, na parte superior o nome do clube "Recreio da Juventude" na primeira linha, cidade e estado "Casas do Sul - RS" na segunda linha, ambos aplicados em poliéster. A aplicação do logo da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Brasão do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	-	10	Und.	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
3	Tênis	Calção de jogo confeccionado em tecido Dry Fit na cor verde com fivela lateral em branco com espessura de 15cm. Logomarca da Confederação Brasileira de Clubes de Recreio da Juventude na parte frontal do lado esquerdo na cor branca, ambos aplicados em poliéster. Camisa com elástico e cordão para ajuste. A aplicação do logo da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Brasão do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	-	10	Und.	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00



4	Tênis	<p>Camiseta de jogo confeccionada em tecido Dry Fit na cor verde. Gola modelo "V" na cor branca. Sublimação do logotipo do Recreio da Juventude na Branca com 200mm de comprimento e 200mm largura na parte da frente no lado esquerdo. Na frente do lado direito do peito a logomarca da Confederação Brasileira de Clubes e Brasília do Clube Recreio da Juventude na frente do lado esquerdo do peito, ambos aplicadas em patch. Alças de camiseta, na parte superior o nome do clube "Recreio da Juventude" na primeira linha cidade e estado "Caxias do Sul - RS" na segunda linha, ambos em patch na cor branca. A aplicação do logo da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Brasão do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.</p>	-	6	Unid.	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
5	Tênis	<p>Bermuda/cala de tênis, sendo a bermuda na cor verde e a sala por cima na cor branca, confeccionado em tecido suplex, sem estampas.</p>	-	6	Unid.	6	R\$ 81,00	R\$ 486,00
6	Natação	<p>Buanga confeccionada em tecido de helanca na cor preta com logomarca da Confederação Brasileira de Clubes e Brasília do Clube Recreio da Juventude na cor branca, estampadas em serigrafia com três cores na parte da frente. A aplicação do logo da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Brasão do Recreio da Juventude com 70mm de diâmetro.</p>	-	30	Unid.	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
7	Natação	<p>Meio confeccionada em tecido de helanca na cor preta com logomarca da Confederação Brasileira de Clubes e Brasília do Clube Recreio da Juventude na cor branca, estampadas em serigrafia com três cores na parte da frente e centralizado. A aplicação do logo da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Brasão do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.</p>	-	20	Unid.	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
8	Natação	<p>Touca de natação em alicone de cor branca, com logomarca da Confederação Brasileira de Clubes do lado direito e logomarca do Clube Recreio da Juventude do lado esquerdo na cor verde com 80mm de largura e 70mm de altura, ambos estampadas em serigrafia com duas cores. A aplicação do logotipo da CBC deve seguir o manual de identidade visual da entidade.</p>	-	50	Unid.	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
9	Judo	<p>Camisa polo modelo belty look confeccionada em PV, ampolina na cor preta, com gola de algodão na cor verde escuro com 3 botões pretos. Logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal do lado direito do peito e brasão do clube Recreio da Juventude na parte frontal do lado esquerdo do peito na cor branca. Estampas aplicadas em patch, sendo que a logomarca da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Brasão do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.</p>	-	11	Unid.	11	R\$ 43,00	R\$ 473,00
10	Judo	<p>Almofone (JudoGi), na cor branca, trapezoidal, conforme as regras da Confederação Brasileira de Judo. Na frente do lado direito do peito a logomarca da Confederação Brasileira de Clubes e na frente do lado esquerdo do peito o brasão do Clube Recreio da Juventude na cor verde, ambos bordados no sistema de feltro.</p>	-	60	Unid.	60	R\$ 277,00	R\$ 16.620,00


 MURS

MRS

11	Voleibol	Camiseta de jogo Regata (modelo 1) confeccionada em tecido Dry Fit na cor verde, com lista lateral em branco com espessura de 15cm até a altura da axila. Brásio do clube Recreio da Juventude na frente do lado esquerdo do peito e logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na frente do lado direito do peito e na manga do braço esquerdo, todos aplicados em pólflex. Numeração localizada na parte frontal centralizado no tórax em brônzes e na parte de trás centralizado no tórax de 12cm, ambos estampados em serigrafia na cor branca. Abaixo da camiseta, na parte superior o nome do clube "Recreio da Juventude" na primeira linha e o estado "Ceará do Sul - RS" na segunda linha, ambos em serigrafia na cor brônzes. A aplicação do logo da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Brásio do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	30	Unid.	39	R\$ 33,00	R\$ 1.287,00
12	Voleibol	Camiseta de jogo Regata (modelo 2) confeccionada em tecido Dry Fit na cor branca, com lista lateral em verde com espessura de 15cm até a altura da axila. Brásio do clube Recreio da Juventude na frente do lado esquerdo do peito e logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na frente do lado direito do peito e na manga do braço esquerdo, todos aplicados em pólflex. Numeração localizada na parte frontal centralizado no tórax de 80mm e na parte de trás centralizado no tórax de 12cm, ambos estampados em serigrafia na cor preta. Abaixo da camiseta, na parte superior o nome do clube "Recreio da Juventude" na primeira linha e o estado "Ceará do Sul - RS" na segunda linha, ambos em serigrafia na cor verde. A aplicação do logo da CBC deve seguir o padrão de identidade visual da entidade e o Brásio do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	39	Unid.	39	R\$ 33,00	R\$ 1.287,00
13	Voleibol	Bermuda de jogo (modelo único) confeccionada em tecido suplex na cor verde, com logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal direita e Brásio do Recreio da Juventude na cor branca na parte esquerda, ambos estampados em pólflex. A aplicação do logo da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Brásio do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	39	Unid.	39	R\$ 52,50	R\$ 2.028,00
14	Handebol	Camisa polo modelo t-shirt look confeccionada em PV antipilling na cor preta, com gola de algodão na cor verde escuro com 3 botões pretos. Logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal do lado direito do peito e Brásio do clube Recreio da Juventude na parte frontal do lado esquerdo do peito na cor branca. Estampas aplicadas em pólflex, sendo que a logomarca da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Brásio do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	16	Unid.	16	R\$ 43,00	R\$ 688,00

MKS

15	Handebol	Camiseta de jogo (modelo 1) confeccionada em tecido Dry Fit na cor verde com faixa lateral em branco com espessura de 15cm até a altura da axila. Braço do clube Recreio da Juventude na frente do lado esquerdo do peito e logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na frente do lado direito do peito e na manga do braço esquerdo, todos aplicados em pontos. Numeração localizada na parte frontal centralizada e no tamanho de 80mm e na parte de trás centralizado no tamanho de 12cm, ambos estampados em serigrafia na cor branca. Abaixo da camiseta, na parte superior o nome do clube "Recreio da Juventude" na primeira linha cidade e estado "Caxias do Sul - RS" na segunda linha, ambos em serigrafia na cor branca. A aplicação do logo da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Braço do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	-	26	Unid	26	R\$ 44,00	R\$ 1.144,00
16	Handebol	Camiseta de jogo (modelo 2) confeccionada em tecido Dry Fit na cor branca, com faixa lateral em verde com espessura de 15cm até a altura da axila. Braço do clube Recreio da Juventude na frente do lado esquerdo do peito e logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na frente do lado direito do peito e na manga do braço esquerdo, todos aplicados em pontos. Numeração localizada na parte frontal centralizado e no tamanho de 80mm e na parte de trás centralizado no tamanho de 12cm, ambos estampados em serigrafia na cor preta. Abaixo da camiseta, na parte superior o nome do clube "Recreio da Juventude" na primeira linha cidade e estado "Caxias do Sul - RS" na segunda linha, ambos em serigrafia na cor verde. A aplicação do logo da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Braço do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	-	26	Unid	26	R\$ 44,00	R\$ 1.144,00
17	Handebol	Camiseta de jogo (modelo único) confeccionada em tecido Dry Fit na cor verde com faixa lateral em branco com espessura de 15cm. Logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte direita e braço do Recreio da Juventude na parte esquerda na cor branca, ambos aplicados em pontos. Cintura com elástico e corda para ajuste. A aplicação do logo da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Braço do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	-	26	Unid	26	R\$ 35,00	R\$ 910,00
18	Handebol	Camiseta de jogo (modelo 1) confeccionada em tecido Dry Fit na cor verde, com faixa lateral em branco com espessura de 15cm até a altura da axila. Braço do clube Recreio da Juventude na frente do lado esquerdo do peito e logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na frente do lado direito do peito e na manga do braço esquerdo, todos aplicados em pontos. Numeração localizada na parte frontal centralizado e no tamanho de 80mm e na parte de trás centralizado no tamanho de 12cm, ambos estampados em serigrafia na cor branca. Abaixo da camiseta, na parte superior o nome do clube "Recreio da Juventude" na primeira linha cidade e estado "Caxias do Sul - RS" na segunda linha, ambos em serigrafia na cor branca. A aplicação do logo da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Braço do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	-	16	Unid	16	R\$ 41,00	R\$ 656,00

MUBS

19	Handebol	Camiseta de jogo (modelo 2) confeccionada em tecido Dry Fit na cor branca, com faixa lateral em verde com espessura de 15cm até a altura da axila. Brásão do clube Recreio da Juventude na frente do lado esquerdo do peito e logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na frente do lado direito do peito e na manga do braço esquerdo, todos aplicados em patch. Numeração localizada na parte frontal centralizado e no tamanho de 60mm e na parte de trás centralizado no tamanho de 12cm, ambos estampados em serigrafia na cor preta. Atrás da camiseta, na parte superior o nome do clube "Recreio da Juventude" na primeira linha cidade e estado "Caxias do Sul - RS" na segunda linha, ambos em serigrafia na cor verde. A aplicação do logo da CBC deve seguir o manual de identidade visual da entidade e o Brásão do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	16	Unid.	16	R\$ 41,00	R\$ 656,00
20	Handebol	Bermuda de jogo (modelo único) confeccionada em tecido suplex na cor verde, com logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte esquerda e brásão do Recreio da Juventude na cor branca na parte esquerda, ambos estampados em patch. A aplicação do logo da CBC deve seguir o manual de identidade visual da entidade e o Brásão do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	16	Unid.	16	R\$ 52,00	R\$ 832,00
TOTAL PARCIAL R\$ 37.823,00							
UNIFORMES ATLETAS / COMISSÃO TÉCNICA							
1	Tênis	Agasalho confeccionado em 100% poliéster na cor verde escuro. Jaqueta com gola e com zíper aberto aplicação da logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal e do lado direito do peito e do Brásão do clube Recreio da Juventude na parte frontal e do lado esquerdo do peito na cor branca, atrás da jaqueta, na parte superior e termo do clube "Recreio da Juventude" na primeira linha cidade e estado "Caxias do Sul - RS" na segunda linha, ambos em serigrafia na cor branca. Círculo com dois botões laterais com zíper, com esticada e corda para ajuste e aplicação da logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal do peito direito e Brásão do clube Recreio da Juventude na parte frontal da parte esquerda na cor branca. Estampas aplicadas em patch, sendo que a logomarca da CBC deve seguir o manual de identidade visual da entidade e o brásão do Recreio da Juventude com 60mm de diâmetro.	18	Unid.	18	R\$ 142,00	R\$ 2.556,00
2	Tênis	Camiseta polo confeccionada em Pique arísing na cor preta, com gola de alpinista na cor verde escuro com 3 botões pretos. Logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal do lado direito do peito e brásão do clube Recreio da Juventude na parte frontal do lado esquerdo do peito na cor branca. Estampas aplicadas em patch, sendo que a logomarca da CBC deve seguir o manual de identidade visual da entidade e o Brásão do Recreio da Juventude com 60mm de diâmetro.	12	Unid.	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00



[Handwritten signature]

3	Natação	Agasalho confeccionado em 100% poliéster na cor verde escuro. Jaqueta com gola e com ziper aberto aplicação da logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal e do lado direito do peito e do Brásão do clube Recreio da Juventude na parte frontal e do lado esquerdo do peito na cor branca, atrás da jaqueta, na parte superior o nome do clube "Recreio da Juventude" na primeira linha cidade e estado "Caxias do Sul - RS" na segunda linha, ambos em serigrafia na cor branca. Calça com dois bolsos laterais sem ziper, com elástico e cordão para ajuste e aplicação da logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal da perna esquerda e Brásão do Clube Recreio da Juventude na parte frontal da perna esquerda na cor branca. Estampas aplicadas em poliéster, sendo que a logomarca da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Brásão do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	54	Unid.	54	RS 142,00	RS 7.668,00
4	Natação	Camiseta polo confeccionada em PV antipilling na cor preta, com gola do tipo gola de algodão na cor verde escuro com 3 botões pretos. Logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal do lado direito do peito e Brásão do clube Recreio da Juventude na parte frontal do lado esquerdo do peito na cor branca. Estampas aplicadas em poliéster, sendo que a logomarca da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Brásão do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	32	Unid.	32	RS 50,00	RS 1.600,00
5	Natação	Camiseta polo modelo baby look confeccionada em PV antipilling na cor preta, com gola de algodão na cor verde escuro com 3 botões pretos. Logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal do lado direito do peito e Brásão do clube Recreio da Juventude na parte frontal do lado esquerdo do peito na cor branca. Estampas aplicadas em poliéster, sendo que a logomarca da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Brásão do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	22	Unid.	22	RS 43,00	RS 946,00
6	Juôô	Agasalho confeccionado em 100% poliéster na cor verde escuro. Jaqueta com gola e com ziper aberto aplicação da logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal e do lado direito do peito e do Brásão do clube Recreio da Juventude na parte frontal e do lado esquerdo do peito na cor branca, atrás da jaqueta, na parte superior o nome do clube "Recreio da Juventude" na primeira linha cidade e estado "Caxias do Sul - RS" na segunda linha, ambos em serigrafia na cor branca. Calça com dois bolsos laterais sem ziper, com elástico e cordão para ajuste e aplicação da logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal da perna esquerda e Brásão do Clube Recreio da Juventude na parte frontal da perna esquerda na cor branca. Estampas aplicadas em poliéster, sendo que a logomarca da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Brásão do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	64	Unid.	64	RS 142,00	RS 9.088,00



7	Judô	Camiseta pólo confeccionada em PV antiping na cor preta, com gola de algodão na cor verde escuro com 3 botões pretos. Logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal do lado direito do peito e brasão do clube Recreio da Juventude na parte frontal do lado esquerdo do peito na cor branca. Estampas aplicadas em pólflex, sendo que a logomarca da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o brasão do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	53	Unid.	53	R\$ 50,00	R\$ 2.650,00
8	Voleibol	Agasalho confeccionado em 100% poliéster na cor verde escuro. Jaqueira com gola e com zipper aberto aplicação da logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal e do lado direito do peito e do brasão do clube Recreio da Juventude na parte frontal e do lado esquerdo do peito na cor branca, atrás da jaqueta, na parte superior o nome do clube Recreio da Juventude na primeira linha cidade e estado. Caxias do Sul - RS na segunda linha, arêolas em bengrela na cor branca. Calça com dois bolsos laterais sem zipper, com elástico e cordão para ajuste e aplicação da logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal da perna direita e brasão do Clube Recreio da Juventude na parte frontal da perna esquerda na cor branca. Estampas aplicadas em pólflex, sendo que a logomarca da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o brasão do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	42	Unid.	42	R\$ 142,00	R\$ 5.984,00
9	Voleibol	Camiseta pólo confeccionada em PV antiping na cor preta, com gola de algodão na cor verde escuro com 3 botões pretos. Logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal do lado direito do peito e brasão do clube Recreio da Juventude na parte frontal do lado esquerdo do peito na cor branca. Estampas aplicadas em pólflex, sendo que a logomarca da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o brasão do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	2	Unid.	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	Voleibol	Camiseta pólo modelo baby look confeccionada em PV antiping na cor preta, com gola de algodão na cor verde escuro com 3 botões pretos. Logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal do lado direito do peito e brasão do clube Recreio da Juventude na parte frontal do lado esquerdo do peito na cor branca. Estampas aplicadas em pólflex, sendo que a logomarca da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o brasão do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	40	Unid.	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00



11	Handebol	Agasalho confeccionado em 100% poliéster na cor verde escuro, Jaqueta com gola e com zipper aberto aplicação da logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal e do lado direito do peito e do Brasil do clube Recreio da Juventude na parte frontal e do lado esquerdo do peito na cor branca, atrás da jaqueta, na parte superior o nome do clube "Recreio da Juventude" na primeira linha e estado "Caxias do Sul - RS" na segunda linha, ambos em serigrafia na cor branca. Calça com dois bolsos laterais sem zipper, com elástico e corcova para ajuste e aplicação da logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal da perna direita e Brasil do Clube Recreio da Juventude na parte frontal da perna esquerda na cor branca. Estampas aplicadas em poliéster, sendo que a logomarca da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Brasil do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	45	Unit	45	R\$ 142,00	R\$ 6.390,00	
12	Handebol	Camiseta pólo confeccionada em PV antipting na cor preta, com gola de algodão na cor verde escuro com 3 botões pretos. Logomarca da Confederação Brasileira de Clubes na parte frontal do lado direito do peito e Brasil do clube Recreio da Juventude na parte frontal do lado esquerdo do peito na cor branca. Estampas aplicadas em poliéster, sendo que a logomarca da CBC deve seguir o padrão do manual de identidade visual da entidade e o Brasil do Recreio da Juventude com 80mm de diâmetro.	29	Unit	29	R\$ 50,00	R\$ 1.450,00	
TOTAL PARCIAL							R\$ 40.732,00	
TOTAL GERAL (MODALIDADES: 1)							R\$ 73.556,00	

Autenticação

13/07/2015
DATA

Ary Augusto Tedesco



**PLANO DE TRABALHO
DETALHAMENTO DO EVENTO - TRANSPORTE/HOSPEDAGEM/VIAS ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO
(ANEXO IV)**

2 - Exercício 2016 e 2016

ETAPA	tipo de beneficiário	ESPECIFICAÇÃO (tipo de transporte, justificando inclusive a opção pelo modal, frente ao número de beneficiários, ou outras especificidades)	CATEGORIA	NR BENEFICIÁRIOS	UNIDADE (passagem aérea, trem, ônibus, etc.)	QUANTIDADE (passagens, diárias, etc.)	DIÁRIAS	PREÇO UNITÁRIO (por trecho - se forem valores diferentes especificar em campos distintos)	TOTAL COINCIDENTE	Observação
MODALIDADE - TÊNIS										
001 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE TÊNIS										
001	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Uberlândia/MG, pacote 3 pessoas, quarto triple, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de frigor e água quente. Check In 16/07/2016 e Check Out 18/07/2016.	Infante Juvenil	3	Hospedagem	1	4	364,00	1.152,00	-
001	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Uberlândia/MG, pacote 3 pessoas, quarto single, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de frigor e água quente. Check In 15/07/2016 e Check Out 18/07/2016.	Infante Juvenil	1	Hospedagem	1	4	185,00	750,00	-
001	Comissão Técnica	Passagem aérea de cidade Porto Alegre/RS para Porto Alegre na classe econômica com saída às 15:00/2016 até as 15 horas e retorno às 15:00/2016 após as 18 horas. O voo selecionado deverá ser o que proporcionar em o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, independente de companhia aérea, exceto no caso de transferência.	Infante Juvenil	1	Transporte Aéreo	1	-	508,25	508,25	-
001	Atleta	Passagem aérea de cidade Porto Alegre/RS para Porto Alegre na classe econômica com saída às 15:00/2016 até as 15 horas e retorno às 15:00/2016 após as 18 horas. O voo selecionado deverá ser o que proporcionar em o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, independente de companhia aérea, exceto no caso de transferência.	Infante Juvenil	3	Transporte Aéreo	3	-	805,25	2.406,75	-
001	Atleta	Taxa de inscrição individual atletas	Infante Juvenil	3	Taxas	3	-	130,00	390,00	-
001 - TOTAL PARCIAL									6.003,00	-
002 - COPA ALJ 152 ANOS										
002	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, pacote 3 pessoas, quarto triple, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de frigor e água quente. Check In 04/08/2016 e Check Out 07/08/2016.	Infante Juvenil	3	Hospedagem	1	3	241,30	723,90	Deixar subscrito pelo atleta as despesas com hospedagem dos demais integrantes da delegação que participarem desta competição.
002	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, pacote 3 pessoas, quarto single, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de frigor e água quente. Check In 04/08/2016 e Check Out 07/08/2016.	Infante Juvenil	1	Hospedagem	1	3	220,30	660,90	-
002	Atleta	Traslado Canoas do Sul/RS para Canoas do Sul em Van particular, com capacidade mínima de 12 passageiros, com ar condicionado, cadeiras individuais e reclináveis, sensores de pressão para a inspeção no local. Despesas do motorista por conta do empresário de transporte. Saída às 06:00/2016 e retorno às 07:00/2016.	Infante Juvenil	12	Transporte Terrestre	1	4	375,00	1.500,00	-
002	Atleta	Taxa de inscrição individual atletas	Infante Juvenil	10	Taxas	10	-	80,00	800,00	-
002 - TOTAL PARCIAL									3.563,80	-
003 - 4ª ETAPA CIRCUITO DE TÊNIS GAUCHO										

1174

 Folha

 NUNCS

 Rubrica

NUNCS

003	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, pacote 3 estradas, quarto triplo, com ar condicionado. Incluo café da manhã. Sem despesas de frigarar e/ou telefonia. Check In 12/08/2015 e Check Out 14/08/2015.	Infante Juvenil	12	Hospedagem	4	2	245,00	1.828,00	-
003	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, pacote 3 estradas, quarto duplo, com ar condicionado. Incluo café da manhã. Sem despesas de frigarar e/ou telefonia. Check In 12/08/2015 e Check Out 14/08/2015.	Infante Juvenil	4	Hospedagem	2	2	220,00	893,00	-
003	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, pacote 3 estradas, quarto single, com ar condicionado. Incluo café da manhã. Sem despesas de frigarar e/ou telefonia. Check In 12/08/2015 e Check Out 14/08/2015.	Infante Juvenil	1	Hospedagem	1	2	363,00	363,00	-
003	Atleta	Treilado Casas do Sul/Porto Alegre/Caixas do Sul em Monte Jerbus Sanoz, com capacidade máxima de 18 participantes, com ar condicionado, potências individuais, sendo que a mesma ficará à disposição no total. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Salda dia 12/08/2015 e retornada 14/08/2015.	Infante Juvenil	16	Transporte Terrestre	1	3	700,00	2.100,00	-
003	Atleta	Taxa de inscrição individual atletas	Infante Juvenil	16	Taxas	16	-	65,00	1.040,00	-
003 - TOTAL PARCIAL										
004 - 5ª ETAPA CIRCUITO DE TÊNIS GAUCHO										
004	Atleta	Taxa de inscrição individual atletas	Infante Juvenil	16	Taxas	16	-	65,00	1.040,00	-
004 - TOTAL PARCIAL										
005 - 5ª ETAPA CIRCUITO DE TÊNIS GAUCHO										
005	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Santa Maria/RS, pacote 3 estradas, quarto triplo, com ar condicionado. Incluo café da manhã. Sem despesas de frigarar e/ou telefonia. Check In 14/08/2015 e Check Out 16/08/2015.	Infante Juvenil	12	Hospedagem	4	3	180,00	1.483,00	-
005	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Santa Maria/RS, pacote 3 estradas, quarto duplo, com ar condicionado. Incluo café da manhã. Sem despesas de frigarar e/ou telefonia. Check In 14/08/2015 e Check Out 16/08/2015.	Infante Juvenil	4	Hospedagem	2	2	232,00	928,00	-
005	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Santa Maria/RS, pacote 3 estradas, quarto single, com ar condicionado. Incluo café da manhã. Sem despesas de frigarar e/ou telefonia. Check In 14/08/2015 e Check Out 16/08/2015.	Infante Juvenil	1	Hospedagem	1	2	190,00	200,00	-
005	Atleta	Treilado Casas do Sul/Porto Alegre/Caixas do Sul em Monte Jerbus Sanoz, com capacidade máxima de 18 participantes, com ar condicionado, potências individuais, sendo que a mesma ficará à disposição no total. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Salda dia 14/08/2015 e retornada 16/08/2015.	Infante Juvenil	16	Transporte Terrestre	1	3	820,00	2.460,00	-
005	Atleta	Taxa de inscrição individual atletas	Infante Juvenil	16	Taxas	16	-	65,00	1.040,00	-
005 - TOTAL PARCIAL										
006 - 7ª ETAPA CIRCUITO DE TÊNIS GAUCHO										
006	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, pacote 3 estradas, quarto triplo, com ar condicionado. Incluo café da manhã. Sem despesas de frigarar e/ou telefonia. Check In 10/09/2015 e Check Out 13/09/2015.	Infante Juvenil	12	Hospedagem	4	3	243,00	2.916,00	-
006	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, pacote 3 estradas, quarto duplo, com ar condicionado. Incluo café da manhã. Sem despesas de frigarar e/ou telefonia. Check In 10/09/2015 e Check Out 13/09/2015.	Infante Juvenil	8	Hospedagem	2	3	215,00	1.290,00	-



Handwritten signature and initials.


 A. R. S.

006	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, período 3 até 05/06/2015, quarto duplo, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de foguete e/ou telefonia. Check In 10/05/2015 e Check Out 13/06/2015	Infante Juvenil	1	Hospedagem	1	3	185,00	565,00	-	
006	Atleta	Treatado Casas do Sul/Porto Alegre/Casas do Sul em Micro-Infante Senior, com capacidade mínima de 15 passageiros com ar condicionado, poltronas reclináveis, serviço de catering, álcool à disposição no local. Disposição do motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 10/05/2015 e retorno dia 13/06/2015	Infante Juvenil	10	Transporte Terrestre	1	7	733,33	2.300,00	-	
006	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	Infante Juvenil	10	Taxas	10	-	85,00	1.040,00	-	
007 - COPA THOMAS ENGEL										8.091,08	

007	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Novo Hamburgo/RS, período 3 até 05/06/2015, quarto duplo, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de foguete e/ou telefonia. Check In 23/05/2015 e Check Out 27/05/2015	Infante Juvenil	6	Hospedagem	2	4	235,00	1.880,00	-	
007	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Novo Hamburgo/RS, período 3 até 05/06/2015, quarto duplo, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de foguete e/ou telefonia. Check In 23/05/2015 e Check Out 27/05/2015	Infante Juvenil	4	Hospedagem	2	4	163,49	1.291,00	-	
007	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Novo Hamburgo/RS, período 3 até 05/06/2015, quarto duplo, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de foguete e/ou telefonia. Check In 23/05/2015 e Check Out 27/05/2015	Infante Juvenil	1	Hospedagem	1	4	140,54	562,16	-	
007	Atleta	Treatado Casas do Sul/Novo Hamburgo/Casas do Sul em Van executivo, com capacidade mínima de 12 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, serviço de catering, álcool à disposição no local. Disposição do motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 23/05/2015 e retorno dia 27/05/2015	Infante Juvenil	12	Transporte Terrestre	1	0	300,00	1.500,00	-	
007	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	Infante Juvenil	2	Taxas	10	-	80,00	800,00	-	
008 - ABERTO DA SÓGIPA										6.034,08	

008	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, período 3 até 05/06/2015, quarto duplo, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de foguete e/ou telefonia. Check In 25/11/2015 e Check Out 08/12/2015	Infante Juvenil	6	Hospedagem	2	5	243,00	1.458,00	-
008	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, período 3 até 05/06/2015, quarto duplo, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de foguete e/ou telefonia. Check In 25/11/2015 e Check Out 08/12/2015	Infante Juvenil	4	Hospedagem	2	3	213,00	1.278,00	-
008	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, período 3 até 05/06/2015, quarto duplo, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de foguete e/ou telefonia. Check In 25/11/2015 e Check Out 08/12/2015	Infante Juvenil	1	Hospedagem	1	3	183,00	549,00	-
008	Atleta	Treatado Casas do Sul/Porto Alegre/Casas do Sul em Van executivo, com capacidade mínima de 12 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis e reclináveis, serviço de catering, álcool à disposição no local. Disposição do motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 05/11/2015 e retorno dia 08/12/2015	Infante Juvenil	12	Transporte Terrestre	1	4	375,00	1.500,00	-
008	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	Infante Juvenil	10	Taxas	10	-	80,00	800,00	-

009 - Copa Ferroviária										TOTAL PARCIAL	5.593,00
009	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de São Leopoldo/RS, para 3 atletas, quarto triplo, com ar condicionado. Incluiu café da manhã. Sem despesas de fígular e/ou telefonia. Check In 12/06/2015 e Check Out 16/06/2015	Infância Juvenil	3	Hospedagem	1	4	236,25	945,00	-	
009	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de São Leopoldo/RS, para 3 atletas, quarto single, com ar condicionado. Incluiu café da manhã. Sem despesas de fígular e/ou telefonia. Check In 12/06/2015 e Check Out 16/06/2015	Infância Juvenil	1	Hospedagem	1	4	159,00	715,00	-	
009	Atleta	Tratado Casas do Surubão Leopoldenses no Sul em Varzeavieira, com capacidade mínima de 4 pessoas, com ar condicionado, piltores individuais e piscina, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas do motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 12/06/2015 e retorno dia 16/06/2015.	Infância Juvenil	4	Transporte Tambores	1	5	360,00	1.600,00	-	
009	Atleta	Taxa de inscrição individual atletas	Infância Juvenil	5	Taxas	5	-	130,00	500,00	-	
009 - TOTAL PARCIAL										4.001,00	-
010 - Circuito Nacional Corretas - 1ª etapa										TOTAL PARCIAL	4.480,00
010	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Loinoraima/RS, para 3 atletas, quarto triplo, com ar condicionado. Incluiu café da manhã. Sem despesas de fígular e/ou telefonia. Check In 20/03/2016 e Check Out 05/04/2016	Infância Juvenil	3	Hospedagem	1	10	130,00	1.380,00	Continua o calendário de 2015 da CBT, que serve como base para os eventos de 2016, a previsão da competição será de 27 de março a 05 de abril. Com um dia a mais para assegurar o número total de datas até de 10	
010	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Loinoraima/RS, para 3 atletas, quarto single, com ar condicionado. Incluiu café da manhã. Sem despesas de fígular e/ou telefonia. Check In 20/03/2016 e Check Out 05/04/2016	Infância Juvenil	1	Hospedagem	1	10	130,00	1.380,00	-	
010	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade POA, Loinoraima/RS para a cidade econômica com saída dia 20/03/2016 até as 15 horas e retorno dia 05/04/2016 após as 19 horas. O voo selecionado deverá ser o que compreender em o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, inclusive de companhia aérea, escalas ou conexões	Infância Juvenil	1	Transporte Aéreo	1	-	320,00	320,00	-	
010	Atleta	Passagem aérea da cidade POA, Loinoraima/RS para a cidade econômica com saída dia 20/03/2016 até as 15 horas e retorno dia 05/04/2016 após as 19 horas. O voo selecionado deverá ser o que compreender em o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, inclusive de companhia aérea, escalas ou conexões	Infância Juvenil	3	Transporte Aéreo	3	-	300,00	900,00	-	
010	Atleta	Taxa de inscrição individual atletas	Infância Juvenil	3	Taxas	3	-	130,00	390,00	-	
010 - TOTAL PARCIAL										4.480,00	-
011 - 8ª ETAPA CIRCUITO DE TÊNIS GAÚCHO										TOTAL PARCIAL	1.990,00
011	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Gramado/RS, para 3 atletas, quarto triplo, com ar condicionado. Incluiu café da manhã. Sem despesas de fígular e/ou telefonia. Check In 08/10/2015 e Check Out 13/10/2015	Infância Juvenil	12	Hospedagem	4	3	390,00	4.200,00	-	
011	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Gramado/RS, para 3 atletas, quarto duplo, com ar condicionado. Incluiu café da manhã. Sem despesas de fígular e/ou telefonia. Check In 08/10/2015 e Check Out 13/10/2015	Infância Juvenil	4	Hospedagem	2	3	330,00	1.990,00	-	

CBC
1136
Folha
Rubrica

CBC
1137
Folha
Rubrica

Adriano

011	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Grammaires, paróbio 3 estrelas, quarto single, com ar condicionado, frisco café da manhã. Sem despesas de foguete ou telefonia. Check in 19/11/2015 e Check Out 20/11/2015.	Infante Juvenil	1	Hospedagem	1	3	230,00	696,00	-
011	Atleta	Trasado Casas do Sul/Grmaires/Casas do Sul em Micro-ondas, com capacidade máxima de 18 passageiros, com ar condicionado, pedras, televisores, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas de material por conta da empresa de transporte. Saída dia 20/11/2015 e retorno dia 21/11/2015.	Infante Juvenil	10	Transporte Terrestre	1	4	620,00	2.100,00	-
011	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	Infante Juvenil	10	Taxas	10	-	65,00	1.040,00	-
011 - TOTAL PARCIAL										
012 - 5ª ETAPA CIRCUITO DE TÊNIS GAUCHO										
012	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, paróbio 3 estrelas, quarto triplo, com ar condicionado, frisco café da manhã. Sem despesas de foguete ou telefonia. Check in 19/11/2015 e Check Out 21/11/2015.	Infante Juvenil	12	Hospedagem	4	3	240,00	2.916,00	-
012	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, paróbio 3 estrelas, quarto duplo, com ar condicionado, frisco café da manhã. Sem despesas de foguete ou telefonia. Check in 19/11/2015 e Check Out 21/11/2015.	Infante Juvenil	4	Hospedagem	2	3	210,00	1.278,00	-
012	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, paróbio 3 estrelas, quarto single, com ar condicionado, frisco café da manhã. Sem despesas de foguete ou telefonia. Check in 19/11/2015 e Check Out 21/11/2015.	Infante Juvenil	1	Hospedagem	1	3	185,00	565,00	-
012	Atleta	Trasado Casas do Sul/Grmaires/Casas do Sul em Micro-ondas, com capacidade máxima de 18 passageiros, com ar condicionado, pedras, televisores, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas de material por conta da empresa de transporte. Saída dia 19/11/2015 e retorno dia 21/11/2015.	Infante Juvenil	10	Transporte Terrestre	1	4	500,00	2.000,00	-
012	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	Infante Juvenil	10	Taxas	10	-	65,00	1.040,00	-
012 - TOTAL PARCIAL										
013 - SUL BRASILEIRO DE VERÃO - 3ª Etapa										
013	Atleta	Hospedagem em hotel em Criciúma/SC, paróbio 3 estrelas, quarto triplo, com ar condicionado, frisco café da manhã. Sem despesas de foguete ou telefonia. Check in 14/01/2016 e Check in 16/01/2016.	Infante Juvenil	3	Hospedagem	1	4	220,00	660,00	-
013	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel em Criciúma/SC, paróbio 3 estrelas, quarto single, com ar condicionado, frisco café da manhã. Sem despesas de foguete ou telefonia. Check in 14/01/2016 e Check in 16/01/2016.	Infante Juvenil	1	Hospedagem	1	4	420,00	500,00	-
013 - TOTAL PARCIAL										
014 - SUL BRASILEIRO DE VERÃO - 4ª Etapa										
014	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel em Criciúma/SC, paróbio 3 estrelas, quarto triplo, com ar condicionado, frisco café da manhã. Sem despesas de foguete ou telefonia. Check in 13/01/2016 e Check in 22/01/2016.	Infante Juvenil	3	Hospedagem	1	5	230,00	1.110,00	-
014	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel em Criciúma/SC, paróbio 3 estrelas, quarto single, com ar condicionado, frisco café da manhã. Sem despesas de foguete ou telefonia. Check in 13/01/2016 e Check in 22/01/2016.	Infante Juvenil	1	Hospedagem	1	5	125,00	625,00	-
014 - TOTAL PARCIAL										



015 - SUL BRASILEIRO DE VERAO - 5ª Etapa

015	Atleta	Hospedagem em hotel em São Leopoldo/RS, padrão 3 estrelas, quarto triple, com ar condicionado incluso café da manhã. Sem despesas de frigidar e/ou lavanderia. Check in 24/01/2016 e Check In 27/01/2016.	Infante Juvenil	3	Hospedagem	1	3	310,00	930,00	-	
015	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel em São Leopoldo/RS, padrão 3 estrelas, quarto single, com ar condicionado, incluso café da manhã. Sem despesas de frigidar e/ou lavanderia. Check in 24/01/2016 e Check In 27/01/2016.	Infante Juvenil	1	Hospedagem	1	3	215,00	645,00	-	
015	Atleta	Trialado Casas do Sul/RS Leopoldo/Caixas do Sul em Van eventiva com capacidade mínima de 5 passageiros, com ar condicionado, poltronas individuais e refrigerador, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas do motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 24/01/2016 e retorno dia 27/01/2016.	Infante Juvenil	5	Transporte Terrestre	1	4	360,00	1.400,00	-	
									015 - TOTAL PARCIAL	2.975,00	-

016 - SUL BRASILEIRO DE VERAO - 6ª Etapa

016	Atleta	Hospedagem em hotel em São Leopoldo/RS, padrão 3 estrelas, quarto triple, com ar condicionado incluso café da manhã. Sem despesas de frigidar e/ou lavanderia. Check in 27/01/2016 e Check In 31/01/2016.	Infante Juvenil	3	Hospedagem	1	4	312,00	1.248,00	-	
016	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel em São Leopoldo/RS, padrão 3 estrelas, quarto single, com ar condicionado, incluso café da manhã. Sem despesas de frigidar e/ou lavanderia. Check in 27/01/2016 e Check In 31/01/2016.	Infante Juvenil	1	Hospedagem	1	4	210,00	840,00	-	
016	Atleta	Trialado Casas do Sul/RS Leopoldo/Caixas do Sul em Van eventiva com capacidade mínima de 5 passageiros, com ar condicionado, poltronas individuais e refrigerador, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas do motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 27/01/2016 e retorno dia 31/01/2016.	Infante Juvenil	5	Transporte Terrestre	1	5	336,00	1.680,00	-	
									016 - TOTAL PARCIAL	3.768,00	-

017 - PRÉ QUALI COPA GERDAU - 3ª COPA GERDAU DE TÊNIS

017	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, padrão 3 estrelas, quarto suite, com ar condicionado, incluso café da manhã. Sem despesas de frigidar e/ou lavanderia. Check in 09/02/2016 e Check Out 13/02/2016.	Infante Juvenil	4	Hospedagem	2	4	215,00	1.720,00	-	
017	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, padrão 3 estrelas, quarto single, com ar condicionado, incluso café da manhã. Sem despesas de frigidar e/ou lavanderia. Check in 09/02/2016 e Check Out 13/02/2016.	Infante Juvenil	2	Hospedagem	2	4	183,00	1.464,00	-	
017	Atleta	Trialado Casas do Sul/RS Leopoldo/Caixas do Sul em Van eventiva com capacidade mínima de 5 passageiros, com ar condicionado, poltronas individuais e refrigerador, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas do motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 09/02/2016 e retorno dia 13/02/2016.	Infante Juvenil	5	Transporte Terrestre	1	5	360,00	1.800,00	-	
017	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	Infante Juvenil	4	Taxa	4	-	80,00	320,00	-	
									017 - TOTAL PARCIAL	5.304,00	-

018 - 6ª OPEN CLUBE COMERCIAL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MKS

[Signature]


 11/80
 Folha
 Rubrica

019 - TORNEIO DE PÁSCOA											
018	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Caracaraíres, pacote 3 noites, quarto duplo, com ar condicionado, incluso café da manhã. Sem despesas de fígobar e/ou telefonia. Check In 18/03/2016 e Check Out 20/03/2016.	Infante Juvenil	3	Hospedagem	1	2	296,00	592,00	-	
018	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Caracaraíres, pacote 3 noites, quarto duplo, com ar condicionado, incluso café da manhã. Sem despesas de fígobar e/ou telefonia. Check In 18/03/2016 e Check Out 20/03/2016.	Infante Juvenil	4	Hospedagem	2	2	247,00	494,00	-	
018	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Caracaraíres, pacote 3 noites, quarto single, com ar condicionado, incluso café da manhã. Sem despesas de fígobar e/ou telefonia. Check In 18/03/2016 e Check Out 20/03/2016.	Infante Juvenil	1	Hospedagem	1	2	133,00	266,00	-	
018	Atleta	Traslado Casas do Sul/Caracaraíres-Casas do Sul em Van particular, com capacidade máxima de 12 passageiros, com ar condicionado, adicionais individuais e reclinatorios, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas do motorista por conta da empresa de transporte. Saída às 18:00/2016 e retorno às 20:00/2016.	Infante Juvenil	3	Transporte Terrestre	1	3	500,00	1.500,00	-	
018	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	Infante Juvenil	7	Taxas	7	-	80,00	560,00	-	
									018 - TOTAL PARCIAL	4.036,00	
020 - ABERTO DE CASIAS DO SUL											
019	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Pico das Palmeiras, pacote 3 noites, quarto triple, com ar condicionado, incluso café da manhã. Sem despesas de fígobar e/ou telefonia. Check In 21/04/2016 e Check Out 10/04/2016.	Infante Juvenil	3	Hospedagem	1	4	305,00	1.236,00	-	
019	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Pico das Palmeiras, pacote 3 noites, quarto duplo, com ar condicionado, incluso café da manhã. Sem despesas de fígobar e/ou telefonia. Check In 21/04/2016 e Check Out 10/04/2016.	Infante Juvenil	4	Hospedagem	2	4	285,00	2.280,00	-	
019	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Pico das Palmeiras, pacote 3 noites, quarto single, com ar condicionado, incluso café da manhã. Sem despesas de fígobar e/ou telefonia. Check In 21/04/2016 e Check Out 10/04/2016.	Infante Juvenil	1	Hospedagem	1	4	265,00	1.060,00	-	
019	Atleta	Traslado Casas do Sul/Pico das Palmeiras - Casas do Sul em Van particular, com capacidade máxima de 5 passageiros, com ar condicionado, adicionais individuais e reclinatorios, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas do motorista por conta da empresa de transporte. Saída às 06:00/2016 e retorno às 10:00/2016.	Infante Juvenil	9	Transporte Terrestre	1	5	470,00	2.250,00	-	
019	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	Infante Juvenil	7	Taxas	7	-	80,00	560,00	-	
									019 - TOTAL PARCIAL	7.486,00	
020 - ABERTO DE CASIAS DO SUL											
020	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	Infante Juvenil	12	Taxas	12	-	80,00	960,00	-	
									020 - TOTAL PARCIAL	960,00	
021 - CIRCUITO DE TÊNIS GAÚCHO - 2ª ETAPA											
021	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, pacote 2 noites, quarto single, com ar condicionado, incluso café da manhã. Sem despesas de fígobar e/ou telefonia. Check In 14/04/2016 e Check Out 17/04/2016.	Infante Juvenil	12	Hospedagem	4	7	245,00	2.910,00	-	
021	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, pacote 2 noites, quarto single, com ar condicionado, incluso café da manhã. Sem despesas de fígobar e/ou telefonia. Check In 14/04/2016 e Check Out 17/04/2016.	Infante Juvenil	1	Hospedagem	1	3	183,00	549,00	-	


 ARES



024 - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE INVERNO

024	Comissão Técnica	Passagem aérea em cidade POA (Recife POA na classe econômica com saída dia 02/02/2016 até as 15 horas e retorno dia 09/02/2016 após as 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que proporcionar em o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, diferentes de companhias aéreas, escalas ou conexões.	Juvenil	1	Transporte Aéreo	1	1.449,70	1.449,70	1.449,70
024	Atleta	Passagem aérea em cidade POA (Recife POA na classe econômica com saída dia 02/02/2016 até as 15 horas e retorno dia 09/02/2016 após as 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que proporcionar em o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, diferentes de companhias aéreas, escalas ou conexões.	Juvenil	2	Transporte Aéreo	2	1.449,70	2.899,40	2.899,40
024 - TOTAL PARCIAL									4.349,10

025 - CAMPEONATO DE INVERNO DOS CLUBES DO INTERIOR

025	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta/queda na água	Mirim e Sênior	50	Taxas	350	12,00	3.000,00	3.000,00
025	Atleta	Taxa de inscrição de treinador/instrutor na água	Mirim e Sênior	40	Taxas	80	12,00	960,00	960,00
025 - TOTAL PARCIAL									3.960,00

026 - CAMPEONATO ESTADUAL DE INVERNO

026	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, período 3 noites, quarto duplo, com ar condicionado, inclusão café da manhã. Sem despesas de frigor e eletrônicos. Check in 10/07/2016 e Check Out dia 11/07/2016.	Mirim e Sênior	42	Hospedagem	14	243,00	3.402,00	3.402,00
026	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, período 3 noites, quarto duplo, com ar condicionado, inclusão café da manhã. Sem despesas de frigor e eletrônicos. Check in dia 10/07/2016 e Check Out dia 11/07/2016.	Mirim e Sênior	10	Hospedagem	6	213,00	1.265,00	1.265,00

CBC
1182
Folha
MRS
Rubrica

[Handwritten signature]

A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realizará na competição. Neste valor que os atletas receberão ainda que uma prova utilizou-se a seguinte fórmula de cálculo: Coluna "Nº de Beneficiários" corresponde a quantidade de atletas; Coluna "Quantidade" corresponde ao número total de quedas na água do evento; Coluna "Valor Unit" corresponde ao valor de cada queda na água (Número de beneficiários x (5 quedas na água - custo) = (Número total de quedas na água do evento) x (Valor unitário da taxa) = Valor Total) [50x(5-3,00)]

A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de participação de cada atleta no evento. Cada participante é composto por 4 atletas. Neste caso utilizamos a seguinte fórmula de cálculo: Coluna "Quantidade" corresponde ao número total de participantes no campeonato; Coluna "Valor Unit" corresponde ao valor de cada queda na água (cada atleta) (Número de beneficiários x (valor unitário de participação de cada beneficiário) x (valor unitário da taxa) = (Valor total) [40x(3-200)]

026	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RGS, pacote 3 noites, quarto single, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de frigorífico e/ou telefonia. Check In dia 11/07/2016 e Check Out dia 13/07/2016.	Mim a Sênior	2	Hospedagem	2	1	183,00	366,00			
026	Almô	Trabalho Técnico do Sufite/Almô/Café da Manhã em 02 dias, 02 noites, com ar condicionado, banheiro, poltrona reclinável, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesa de material por conta da empresa de transporte. Saída dia 11/07/2016 e chegada dia 13/07/2016.	Mim a Sênior	54	Transporte Terrestre	2	2	600,00	3.600,00			
026	Almô	Taxa de inscrição individual atrelada à água	Mim a Sênior	50	Taxas	250	-	12,00	3.000,00			
026	Almô	Taxa de inscrição do revestimento/água na água	Mim a Sênior	43	Taxas	80	-	12,00	960,00			
026 - TOTAL PARCIAL										12.181,00		

027 - TORNEIO CLASSE ABERTA - 2º SEMESTRE											
027	Almô	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RGS, pacote 3 noites, quarto triple, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de frigorífico e/ou telefonia. Check In dia 11/07/2016 e Check Out dia 13/07/2016.	Mim a Sênior	18	Hospedagem	6	1	243,00	1.458,00		
027	Almô	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RGS, pacote 3 noites, quarto duplo, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de frigorífico e/ou telefonia. Check In dia 11/07/2016 e Check Out dia 13/07/2016.	Mim a Sênior	2	Hospedagem	1	1	213,00	213,00		
027	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RGS, pacote 3 noites, quarto single, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de frigorífico e/ou telefonia. Check In dia 11/07/2016 e Check Out dia 13/07/2016.	Mim a Sênior	2	Hospedagem	2	1	183,00	366,00		


1183
 Folha
Rubens


Rubens

027	Atleta	Instituto Casas do Sul/Porto Alegre/Casas do Sul em Curitiba Execução no asfalto, com capacidade máxima para 23 passageiros, com ar condicionado, turbinas, admissão recíproca, sistema de som, luz e monitor, sendo que o mesmo fará a operação no local. Despesas de material por conta da empresa de transporte. Saída dia 31/07/2015 e retorno dia 01/08/2015.	Mirm e Sérgio	23	Transporte Terrestre	1	2	800,00	1.600,00	O número total de passageiros é divergente do número de pessoas hospedadas, sendo em vista que todos os viajantes o chefe de delegação, porém não terá a sua hospedagem sob o nome do clube. A cidade de Curitiba executou para sua viagem em uma curta distância entre a cidade de Curitiba do Sul e Porto Alegre que é de aproximadamente 140km, com tempo de viagem aproximado de 2h15min e o número maior que 21 passageiros, possibilitando melhores condições de viagem e fim de garantir que os atletas estejam em boas condições físicas para disputarem a competição.
027	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta-queda na água	Mirm e Sérgio	20	Taxas	400	-	17,00	1.200,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realizará na competição. Não entra no evento pois não trata-se de uma prova utilizada a segurança número de atletas. Coluna "Nº de Beneficiários" corresponde ao beneficiário do atleta. Coluna "Quantidade" corresponde ao número total de quedas na água do evento. Coluna "Valor Unit." corresponde ao valor de cada queda na água. (Número de beneficiários) x (5 quedas na água cada) = (Número total de quedas na água no evento) X (Valor unitário da taxa) = Valor Total (20x5x17= 1.700)
027 - TOTAL PARCIAL 4.837,00										

028 - TORNEIO DE ANIVERSÁRIO DA FBDA

028	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta-queda na água	Mirm e Sérgio	54	Transporte Terrestre	3	1	1.300,00	3.600,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realizará na competição. Não entra no evento pois não trata-se de uma prova utilizada a segurança número de atletas. Coluna "Nº de Beneficiários" corresponde ao beneficiário do atleta. Coluna "Quantidade" corresponde ao número total de quedas na água do evento. Coluna "Valor Unit." corresponde ao valor de cada queda na água. (Número de beneficiários) x (5 quedas na água cada) = (Número total de quedas na água no evento) X (Valor unitário da taxa) = Valor Total (54x5x13= 3.510)
028	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta-queda na água	Mirm e Sérgio	50	Taxas	250	-	12,00	3.000,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realizará na competição. Não entra no evento pois não trata-se de uma prova utilizada a segurança número de atletas. Coluna "Nº de Beneficiários" corresponde ao beneficiário do atleta. Coluna "Quantidade" corresponde ao número total de quedas na água do evento. Coluna "Valor Unit." corresponde ao valor de cada queda na água. (Número de beneficiários) x (5 quedas na água cada) = (Número total de quedas na água no evento) X (Valor unitário da taxa) = Valor Total (50x5x12= 3.000)
028 - TOTAL PARCIAL 6.600,00										

029 - XVI FESTIVAL CBDA/CORREIOS SUL BRASILEIRO MIRIM E PETIZ										
029	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Curitiba/PR, pacote 3 estrelas, quarto triplo, com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de ligar e ou telefonia. Chek In 15/10/2015 e Chek Out dia 16/10/2015.	Mirm e Petiz	12	Hospedagem	4	3	296,00	2.112,00	
029	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Curitiba/PR, pacote 3 estrelas, quarto duplo, com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de ligar e ou telefonia. Chek In 15/10/2015 e Chek Out dia 16/10/2015.	Mirm e Petiz	8	Hospedagem	4	3	110,00	1.300,00	

CBC
1184
Folha
MIRM
Rubrica

MIRM

029	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Curitiba/PR, período 3 dias, quarto single, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de foguete ou telefonia. Check in 25/10/2015 e Check Out dia 28/10/2015.	Mim e Patez	2	Hospedagem	2	3	150,00	954,00	A escola de futebol está para esta viagem leve em conta a distância entre a cidade de Caixa do Sul e Curitiba que é de aproximadamente 300km, com tempo de viagem aproximado de 10h. O número de passageiros menor que 21 e a necessidade de um veículo com maior conforto e com banheiro, devido a distância possibilitando melhores condições de viagem a fim de garantir que os atletas estejam em boas condições físicas para disputarem a competição.
029	Atleta	Tratado Curativo do Sul em Óndulac Leno su superior, com capacetes, roupa para 25 dias, com ar condicionado, banheiro, piscina, piscina, sistema de som, dvd e tv, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de retiro por conta da empresa de transporte. Saída dia 15/10/2015 e retorno dia 18/10/2015.	Mim e Patez	22	Transporte Terrestre	1	4	1.700,00	7.000,00	
029	Atleta	Taxa de inscrição individual atendida na água	Mim e Patez	20	Taxas	100	-	14,00	1.400,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realiza na competição. Há a vista que os atletas nadarão mais que uma prova individual e a seguinte memória de cálculo Coluna "N" de beneficiário" corresponde a quantidade de atletas. Coluna "Quantidade" corresponde ao número total de atletas na água do evento. Coluna "Valor Unit" - corresponde ao valor de cada queda na água. (Número de beneficiários) x (5 quedas na água) cada = (Número total de quedas na água no evento) X (Valor unitário da taxa) = Valor Total [20x5x14=1400]
029	Atleta	Taxa de inscrição de inscrever-se na água	Mim e Patez	16	Taxas	32	-	14,00	448,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de participação de cada atleta no evento. Cada participante é composto por 2 atletas. Neste caso utilizamos a seguinte memória de cálculo: Coluna "Quantidade" corresponde ao número total de atletas no campeonato. Coluna "Valor Unit" - corresponde ao valor de cada queda na água (cada atleta). (Número de beneficiários) x (Número de inscricoes de cada beneficiário) x (valor unitário da taxa) = (Valor total) [16x32x14=704]

029 - TOTAL PARCIAL 13.334,00

030 - CAMPEONATO ESTADUAL DE VERÃO

030	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, período 3 dias, quarto triple, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de foguete ou telefonia. Check in 20/11/2015 e Check Out dia 07/12/2015.	Mim e Sávor	42	Hospedagem	14	1	240,00	3.402,00	
030	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, período 3 dias, quarto single, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de foguete ou telefonia. Check in dia 20/11/2015 e Check Out dia 07/12/2015.	Mim e Sávor	10	Hospedagem	6	1	213,00	1.065,00	
030	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, período 3 dias, quarto single, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de foguete ou telefonia. Check in dia 20/11/2015 e Check Out dia 07/12/2015.	Mim e Sávor	2	Hospedagem	2	1	183,00	366,00	



MURS

020	Atleta	Tratado Casas do Sul/Novo Hamburgo/Caixas do Sul em Ônibus Executivo ou superior, com capacidade mínima para 27 passageiros, com ar condicionado, banheiro, sistema de aquecimento, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de transporte pelo correio da empresa do transportador. Sólido da 05/12/2015 e retorno da 07/12/2015.	Mãe e Sênior	54	Transporte Terrestre	2	2	900,00	3.600,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que a atleta realizar no campeonato. Hája vista que os atletas realizam duas que uma prova utilizar-se a seguinte memória de cálculo: Coluna "N" de Beneficiários" correspondente a quantidade de atletas. Coluna "Quantidade" correspondente ao número total de quedas na água do evento. Coluna "Valor Unit." corresponde ao valor de cada queda na água. (Número de beneficiários) x (5 quedas na água cada) = (Número total de quedas na água no evento) X (Valor unitário da taxa) = "Valor Total" [50x12x5=3000]
020	Atleta	Taxa de inscrição individual atleto/querida na água	Mãe e Sênior	50	Taxas	250	-	12,00	3.000,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de participação de cada atleta no campeonato. Cada participante é cotado por 4 atletas. Nesse caso utilizamos a seguinte memória de cálculo: Coluna "Qualificador" correspondente ao número total de inscrições no campeonato. Coluna "Valor Unit." correspondente ao valor de cada queda na água (cada atleta). (Número de beneficiários) x (Número de participantes de cada beneficiário) x (valor unitário da taxa) = (Valor total) [80x2x12= 960]
020	Atleta	Taxa de inscrição de invadimento/querida na água	Mãe e Sênior	40	Taxas	80	-	12,00	960,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de participação de cada atleta no campeonato. Cada participante é cotado por 4 atletas. Nesse caso utilizamos a seguinte memória de cálculo: Coluna "Qualificador" correspondente ao número total de inscrições no campeonato. Coluna "Valor Unit." correspondente ao valor de cada queda na água (cada atleta). (Número de beneficiários) x (Número de participantes de cada beneficiário) x (valor unitário da taxa) = (Valor total) [80x2x12= 960]
931 - TOTAL PARCIAL										

031 - CAMPEONATO ESTADUAL DE VERÃO DOS CLUBES DO INTERIOR

031	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Novo Hamburgo/RS, período 3 estradas, quarto duplo, com ar condicionado. Incluiu café da manhã. Sem despesas de fogobar e/ou refeição. Chak In da 18/12/2015 e Chak Out da 19/12/2015.	Mãe e Sênior	42	Hospedagem	14	1	228,38	3.197,32
031	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Novo Hamburgo/RS, período 3 estradas, quarto duplo, com ar condicionado. Incluiu café da manhã. Sem despesas de fogobar e/ou refeição. Chak In da 18/12/2015 e Chak Out da 19/12/2015.	Mãe e Sênior	10	Hospedagem	5	1	208,00	1.040,00
031	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Novo Hamburgo/RS, período 3 estradas, quarto duplo, com ar condicionado. Incluiu café da manhã. Sem despesas de fogobar e/ou refeição. Chak In da 18/12/2015 e Chak Out da 19/12/2015.	Mãe e Sênior	7	Hospedagem	2	1	150,60	360,60
031	Atleta	Tratado Casas do Sul/Novo Hamburgo/Caixas do Sul em Ônibus Executivo ou superior, com capacidade mínima para 27 passageiros, com ar condicionado, banheiro, sistema de aquecimento, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de transporte pelo correio da empresa do transportador. Sólido da 05/12/2015 e retorno da 07/12/2015.	Mãe e Sênior	54	Transporte Terrestre	2	2	900,00	3.600,00



[Handwritten signature]

031 - XXVI CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE NATAÇÃO										
031 - TOTAL PARCIAL										
031	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	Mens e Serviço	50	Taxas	250	-	12,00	3.000,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realizará na competição. Não vale para as atletas nascidas mais que uma prova utilizada e segundo membro de clube. Coluna "Nº de Beneficiários" corresponde a quantidade de atletas. Coluna "Quantidade" corresponde ao número total de quedas na água do evento. Coluna "Valor Unit." corresponde ao valor de cada queda na água. (Número de beneficiários) x (5 quedas na água total) = (Número total de quedas na água no evento) x (Valor unitário da taxa) = Valor Total (20x120x5=3000)
031	Atleta	Taxa de inscrição do treinamento	Mens e Serviço	40	Taxas	80	-	12,00	960,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de participação de cada atleta no treinamento. Cada treinamento é composto por 4 atletas. Baseado caso utilizamos a seguinte fórmula de cálculo: Coluna "Quantidade" corresponde ao número total de treinamentos no campeonato. Coluna "Valor Unit." corresponde ao valor de cada queda na água (cada atleta). (Número de beneficiários) x (Número de treinamentos de cada beneficiário) x (valor unitário da taxa) = (Valor total) (80x4=320)
031 - TOTAL PARCIAL										
032 - XXXVIII CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE NATAÇÃO										
032 - TOTAL PARCIAL										
032	Comissão Técnica	Passagem aérea de cidade POA/União Pessoal POA na classe econômica com saída dia 24/11/2015 até as 18 horas e retorno dia 28/11/2015 até as 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que compreende ao menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, indiferente de companhia aérea, escalas ou conexões.	Aéreo	1	Transporte Aéreo	1	-	927,49	927,49	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realizará na competição. Não vale para as atletas nascidas mais que uma prova utilizada e segundo membro de clube. Coluna "Nº de Beneficiários" corresponde a quantidade de atletas. Coluna "Quantidade" corresponde ao número total de quedas na água do evento. Coluna "Valor Unit." corresponde ao valor de cada queda na água. (Número de beneficiários) x (5 quedas na água total) = (Número total de quedas na água no evento) x (Valor unitário da taxa) = Valor Total (20x14=140)
032	Atleta	Passagem aérea de cidade POA/União Pessoal POA na classe econômica com saída dia 24/11/2015 até as 18 horas e retorno dia 28/11/2015 até as 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que compreende ao menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, indiferente de companhia aérea, escalas ou conexões.	Juvenil	2	Transporte Aéreo	2	-	927,49	1.854,98	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realizará na competição. Não vale para as atletas nascidas mais que uma prova utilizada e segundo membro de clube. Coluna "Nº de Beneficiários" corresponde a quantidade de atletas. Coluna "Quantidade" corresponde ao número total de quedas na água do evento. Coluna "Valor Unit." corresponde ao valor de cada queda na água. (Número de beneficiários) x (5 quedas na água total) = (Número total de quedas na água no evento) x (Valor unitário da taxa) = Valor Total (20x14=140)
032	Atleta	Taxa de inscrição individual atletas/queda na água	Juvenil	2	Taxas	10	-	14,00	140,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realizará na competição. Não vale para as atletas nascidas mais que uma prova utilizada e segundo membro de clube. Coluna "Nº de Beneficiários" corresponde a quantidade de atletas. Coluna "Quantidade" corresponde ao número total de quedas na água do evento. Coluna "Valor Unit." corresponde ao valor de cada queda na água. (Número de beneficiários) x (5 quedas na água total) = (Número total de quedas na água no evento) x (Valor unitário da taxa) = Valor Total (20x14=140)
032 - TOTAL PARCIAL										
032 - TOTAL PARCIAL										



MURS

032	Aluna	Hospedagem em hotel na cidade de São Paulo/SP, período: 3 noites, quarto single, com ar condicionado, inclusão café da manhã. Sem despesas de foguete e/ou traslado. Check in dia 28/12/2015 e Check Out dia 31/12/2015.	Infante	2	Hospedagem	2	4	209,00	1.672,00	-	
033	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de São Paulo/SP, período: 3 noites, quarto single, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de foguete e/ou traslado. Check in dia 28/12/2015 e Check Out dia 31/12/2015.	Infante	1	Hospedagem	1	4	219,00	856,00	-	
033	Comissão Técnica	Passagem aérea de cidade POA para Paulo/POA, na classe econômica com saída dia 08/12/2015 até as 15 horas e retorno dia 12/12/2015 até as 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que compreenda em o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, independente de companhias aéreas, escalas ou conexões.	Infante	1	Transporte Aéreo	1	-	476,35	476,35	-	
033	Aluna	Passagem aérea de cidade POA para Paulo/POA, na classe econômica com saída dia 08/12/2015 até as 15 horas e retorno dia 12/12/2015 até as 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que compreenda em o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, independente de companhias aéreas, escalas ou conexões.	Infante	2	Transporte Aéreo	2	-	476,35	952,70	-	
033	Aluna	Taxa de inscrição individual atestada/querida na água	Infante	2	Taxas	10	-	14,00	140,00	-	
033 - TOTAL PARCIAL									4.377,05		

034 - COPA NATAL										
034	Aluna	Tributo Casas do SulPorto Alegre/Casas do Sul em Orbeul Exceção de imposto, com capacidade máxima para 27 passageiros, com ar condicionado, banheiro, geladeira, refrigeração, sistema de som, dvd e monitores, serviço que o mesmo fará a inscrição no local. Despesas de inscrição por conta da empresa de transporte. Saída dia 05/12/2015 e retorno dia 06/12/2015.	Mim e Sênior	54	Transporte Terrestre	2	1	1.200,00	2.400,00	-
034	Aluna	Taxa de inscrição individual atestada/querida na água	Mim e Sênior	50	Taxas	30	5	12,00	3.000,00	-



 1128

 Folha

 NRS

 Rubrica

A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realiza na competição. Hoje vale que os atletas realizarão mais que uma prova utilizou-se a seguinte fórmula de cálculo: Coluna "N" do Beneficiário" corresponde a quantidade de atletas.

Coluna "Quanto" corresponde ao número total de quedas na água do evento.

Coluna "Valor Unit" corresponde ao valor de cada queda na água.

(Número de beneficiários) x (n) quedas na água no evento) x (Valor Unitário da taxa) = Valor Total (50x5x12 = 3000)



 NRS

034 - TOTAL PARCIAL									
035 - TORNEIO DE ABERTURA DE TEMPORADA									
034	Atividade	Local de realização do evento/competição na água	Município	Taxa	80	-	12,00	960,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de participação de cada atleta no revezamento. Cada revezamento é composto por 4 atletas. Nesta caso utilizamos a seguinte fórmula de cálculo: Cota "Quantidade" corresponde ao número total de revezamentos no campeonato. Cota "Valor Unit" corresponde ao valor de cada queda na água (cada atleta). (Número de beneficiários) x (Número de revezamentos de cada beneficiário) x (valor unitário da taxa) = (Valor total) (10x2x12=240)
035 - TOTAL PARCIAL									
036 - TORNEIO CLASSE ABERTA - 1º SEMESTRE									
035	Atividade	Trialado Casas do Sul/Porto Alegre/Casas do Sul em Ondas Frenéticas ou superior, com capacidade mínima para 20 participantes, com 4 condicionados, batrem, jantares, recreios, saunas de um, dois e três dias, sendo que o ingresso inclui a deposição no local. Despesas de material por conta da empresa de viagens. Saida dia 27/02/2015 e retorno dia 27/02/2015.	Município	Taxa	125	-	12,00	1.500,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada queda na água (0,00) e o valor da queda na água. Cota "Valor Unit" corresponde ao valor de cada queda na água. (Número de beneficiários) x (Número de quedas na água) x (valor unitário da taxa) = Valor Total (20x5x12= 1200)
036 - TOTAL PARCIAL									
036	Atividade	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, período 3 noites, quarto duplo, com ar condicionado. Inclui café da manhã. Sem despesas de pagar pelo almoço. Check In dia 19/03/2015 e Check Out dia 19/03/2015.	Município	Taxa	6	1	343,00	1.458,00	Considerando que esta competição ocorre sempre aos finais de semana, a data desta competição foi ajustada tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015.
036	Atividade	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, período 3 noites, quarto duplo, com ar condicionado. Inclui café da manhã. Sem despesas de pagar pelo almoço. Check In dia 19/03/2015 e Check Out dia 19/03/2015.	Município	Taxa	4	1	213,00	852,00	Considerando que esta competição ocorre sempre aos finais de semana, a data desta competição foi ajustada tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015.
036	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, período 3 noites, quarto single, com ar condicionado. Inclui café da manhã. Sem despesas de pagar pelo almoço. Check In dia 19/03/2015 e Check Out dia 19/03/2015.	Município	Taxa	2	1	163,00	326,00	Considerando que esta competição ocorre sempre aos finais de semana, a data desta competição foi ajustada tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015.

CBC
1189
Folha
1189
R. ...

[Handwritten signature]



036	Atleta	Trabalha Casas do Sul/Porto Alegre/Caixas do Sul em Ônibus Executivo ou Superior, com capacidade mínima para 26 passageiros, com ar condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas de mobilidade por conta da empresa de transporte. Saldo da 18/03/2015 e retorno dia 18/03/2015.	Infância e Saúde	26	Transporte Terrestre	1	7	1000,00	1.800,00	A escola de ônibus executivo para esta viagem leva em conta distância entre a cidade de Cáceres do Sul e Porto Alegre que é de aproximadamente 160km, com tempo de viagem aproximado de 2h15min e número maior que 21 passageiros possibilitando melhores condições de viagem a fim de garantir que os atletas estejam em boas condições físicas para disputarem a competição. Considerando que esta competição ocorre sempre aos finais de semana, a data desta competição foi escolhida tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015.
036	Atleta	Taxa de inscrição individual individualizada na água	Infância e Saúde	26	Taxas	130	-	12,00	1.860,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta ganhar na competição. Fica a vista que os atletas nadarão mais que uma prova durante a semana, portanto, o cálculo: Coluna "Nº de Beneficiários" correspondente à quantidade de atletas. Coluna "Quantidade" correspondente ao número total de quedas na água do evento. Coluna "Valor Unit." correspondente ao valor de cada queda na água. (Número de beneficiários) X (5 quedas na água cada) = (Número total de quedas na água no evento) X (Valor unitário da taxa) = Valor Total (120x5x12=1800). Considerando que esta competição ocorre sempre aos finais de semana, a data desta competição foi escolhida tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015.
036 - TOTAL PARCIAL 6.096,00										
037	Atleta	Trabalha Casas do Sul/Porto Alegre/Caixas do Sul em Ônibus Executivo ou Superior, com capacidade mínima para 26 passageiros, com ar condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas de mobilidade por conta da empresa de transporte. Saldo da 18/04/2015 e retorno dia 18/04/2015.	Pré-Mirim, Mirim e Petiz	26	Transporte Terrestre	1	1	1.200,00	1.200,00	A escola de ônibus executivo para esta viagem leva em conta distância entre a cidade de Cáceres do Sul e Porto Alegre que é de aproximadamente 160km, com tempo de viagem aproximado de 2h15min e número maior que 21 passageiros possibilitando melhores condições de viagem a fim de garantir que os atletas estejam em boas condições físicas para disputarem a competição. Afin de manter os atletas após celebração do mesmo, a data desta competição foi prevista nos mesmos dias da semana, sendo este o mais próximo da data no calendário de 2015.
037	Atleta	Taxa de inscrição individual atletas	Pré-Mirim, Mirim e Petiz	26	Taxas	20	-	22,00	460,00	Considerando que esta competição ocorre sempre aos finais de semana, a data desta competição foi escolhida tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015.
037 - TOTAL PARCIAL 1.640,00										
036 - XXVI TORNEIO SUL BRASILEIRO DE CLUBES INFANTO-JUVENIL DE NATAÇÃO										

[Handwritten signature]

036	Ativa	Hospedagem em hotel na cidade de Florianópolis/SC, pedida 3 quartos, quarto triple, com ar condicionado. Incluem café da manhã. Sem despesas de fogos ou telefonia. Chek In dia 25/05/2016 e Chek Out dia 29/05/2016.	Infante Juvenil	18	Hospedagem	6	3	270,00	4.860,00	Considerando que esta competição ocorre sempre aos finais de semana, a data desta competição foi definida tomando como base o final da semana próxima à data prevista no calendário de 2015. O local deste evento, conforme calendário de 2015, será o local onde se realizará o evento sendo que no ano de 2015 o evento será realizado no estado de Santa Catarina.
038	Ativa	Hospedagem em hotel na cidade de Florianópolis/SC, pedida 3 quartos, quarto triple, com ar condicionado. Incluem café da manhã. Sem despesas de fogos ou telefonia. Chek In dia 25/05/2016 e Chek Out dia 29/05/2016.	Infante Juvenil	2	Hospedagem	1	3	220,00	660,00	Considerando que esta competição ocorre aos finais de semana, a data desta competição foi definida tomando como base o final da semana próxima à data prevista no calendário de 2015. O local deste evento, conforme calendário de 2015, será o local onde se realizará o evento sendo que no ano de 2015 o evento será realizado no estado de Santa Catarina.
038	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Florianópolis/SC, pedida 3 quartos, quarto triple, com ar condicionado. Incluem café da manhã. Sem despesas de fogos ou telefonia. Chek In dia 25/05/2016 e Chek Out dia 29/05/2016.	Infante Juvenil	2	Hospedagem	2	3	210,00	1.260,00	Considerando que esta competição ocorre aos finais de semana, a data desta competição foi definida tomando como base o final da semana próxima à data prevista no calendário de 2015. O local deste evento, conforme calendário de 2015, será o local onde se realizará o evento sendo que no ano de 2015 o evento será realizado no estado de Santa Catarina.
038	Ativa	Tratado Casas do Sul/Florianópolis/Canoas do Sul em Orbita Link no espaço com capacidade mínima para 25 passageiros, com ar condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de mobilização por conta do emprego do transporte. Saída dia 29/05/2016 e retorno dia 29/05/2016.	Infante Juvenil	23	Transporte Terrestre	1	4	1.540,00	6.160,00	A escolha de ônibus feita para esta viagem foi em carta oblíqua entre a cidade de Canoas do Sul e Florianópolis que é de aproximadamente de 470km, com tempo de viagem aproximado de 600min. O número de passageiros maior que 21 e a necessidade de um veículo com maior conforto e com banheiro, devido a distância, possibilitando melhores condições de viagem a fim de garantir que os atletas estejam em boas condições físicas para disputarem a competição. Considerando que esta competição ocorre aos finais de semana, a data desta competição foi definida tomando como base o final da semana próxima à data prevista no calendário de 2015. O local deste evento, conforme calendário de 2015, será o local onde se realizará o evento sendo que no ano de 2015 o evento será realizado no estado de Santa Catarina.





MURS

036	Atala	Taxa de inscrição individual atletas/quebra na água	Infante Jovem	20	Taxas	100	-	14,00	1.400,00	<p>A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realizará na competição. Logo, cada que os atletas realizar mais que uma prova utilizará a seguinte fórmula de cálculo: Coluna "N" de Beneficiários" corresponde a quantidade de atletas.</p> <p>Coluna "Quantidade" corresponde ao número total de quedas na água do evento.</p> <p>Coluna "Valor Unit." corresponde ao valor de cada queda na água.</p> <p>(Número de beneficiários) x (N. quedas na água cada) = (Número total de quedas na água no evento) X (Valor Unitário da taxa) = Valor Total [20x5x14=1400]</p> <p>Considerando que esta competição ocorre em duas semanas, a taxa desta competição foi dividida tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015. O local deste evento, ocorre diferente do calendário de 2015, pois é feito um rolou anual entre as três estações da região sul para evitar o evento sendo que no ano de 2015 o evento será realizado no estado de Santa Catarina.</p>
038	Atala	Taxa de inscrição de treinamento/queda na água	Infante Jovem	10	Taxas	30	-	14,00	420,00	<p>A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de participação de cada atleta no treinamento. Cada treinamento é composto por 4 atalãs, sendo cada atalã com o seguinte número de quedas.</p> <p>Coluna "Quantidade" corresponde ao número total de treinamentos no campeonato.</p> <p>Coluna "Valor Unit." corresponde ao valor de cada queda na água (cada atleta).</p> <p>(Número de beneficiários) x (Número de treinamentos de cada beneficiário) x (Valor unitário de taxa) = Valor Total [10x3x14=420]</p> <p>Considerando que esta competição ocorre em duas semanas, a taxa desta competição foi dividida tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015. O local deste evento, ocorre diferente do calendário de 2015, pois é feito um rolou anual entre as três estações da região sul para evitar o evento sendo que no ano de 2015 o evento será realizado no estado de Santa Catarina.</p>
638 - TOTAL PARCIAL									14.780,00	
639 - CAMPEONATO SUL BRASILEIRO JUNIOR E SENIOR										
036	Atala	Hospedagem em hotéis cidade de Florianópolis-SC, pacote 03 estrelas, quarto duplo, com ar condicionado, lanche café da manhã, Sem despesas de taxiar e/ou telefonia. Check In dia 12/05/2016 e Check Out dia 15/05/2016.	Júnior e Sênior	2	Hospedagem	1	3	220,00	660,00	
038	Comissão Técnica	Hospedagem em hotéis cidade de Florianópolis-SC, pacote 03 estrelas, quarto single, com ar condicionado, lanche café da manhã, Sem despesas de taxiar e/ou telefonia. Check In dia 12/05/2016 e Check Out dia 15/05/2016.	Júnior e Sênior	1	Hospedagem	1	3	210,00	630,00	

039	Comissão Técnica	Passagem aérea de classe POA (Florianópolis) POA na classe econômica com saída dia 23/05/2016 até as 15 horas e retorno dia 27/05/2016 após as 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que proporcionar em o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, independente de companhia aérea, exceto as conexões.	Júnior e Sênior	1	Transporte Aéreo	1	439,48	439,48	-	
039	Atleta	Passagem aérea de classe POA (Florianópolis) POA na classe econômica com saída dia 23/05/2016 até as 15 horas e retorno dia 27/05/2016 após as 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que proporcionar em o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, independente de companhia aérea, exceto as conexões.	Júnior e Sênior	2	Transporte Aéreo	-	818,96	818,96	-	
039	Atleta	Taxa de inscrição estrutural estabelecida na época	Júnior e Sênior	2	Taxas	10	34,00	34,00	-	
039 - TOTAL PARCIAL								2.748,44		

040 - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL										
040	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Belém PA, padrão 3 estrelas, quarto duplo, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de foguete ou telefonia. Check In dia 23/05/2016 e Check Out dia 27/05/2016.	Mirim e Sênior	4	Hospedagem	2	254,00	1.017,00	-	-
040	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Belém PA, padrão 3 estrelas, quarto single, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de foguete ou telefonia. Check In dia 23/05/2016 e Check Out dia 27/05/2016.	Infantil	1	Hospedagem	1	211,30	644,00	-	-
040	Comissão Técnica	Passagem aérea de classe POA (Belém) POA na classe econômica com saída dia 23/05/2016 até as 15 horas e retorno dia 27/05/2016 após as 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que proporcionar em o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, independente de companhia aérea, exceto as conexões.	Infantil	1	Transporte Aéreo	1	1.060,50	1.060,50	-	-
040	Atleta	Passagem aérea de classe POA (Belém) POA na classe econômica com saída dia 23/05/2016 até as 15 horas e retorno dia 27/05/2016 após as 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que proporcionar em o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, independente de companhia aérea, exceto as conexões.	Infantil	4	Transporte Aéreo	4	1.060,50	4.242,00	-	-



040	Atleta	Taxa de inscrição individual atacadista na água	4	Taxas	20	-	14,00	200,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realizar na competição. Faça uma lista com os atletas realizados mais que uma prova, utilizando-se a seguinte numeração de colunas: Coluna "Nº de Beneficiários" correspondente a quantidade de atletas. Coluna "Quantidade" correspondente ao número total de quedas na água do evento. Coluna "Valor Unit." correspondente ao valor de cada queda na água. (Número de beneficiários) x (5 quedas na água) x (valor unitário) = (Número total de quedas na água no evento) x (Valor unitário da taxa) = Valor Total (folha 14-200)
040 - TOTAL PARCIAL									
8.295,00									

041 - XLVII FESTIVAL CBDA/CORREIOS SUL BRASILEIRO MIRIM E PETIZ INVERNO

041	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Curitiba/PR, período 3 dias, quarto triplo, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de foguete e/ou telefonia. Chek In dia 21/05/2016 e Chek Out dia 24/05/2016.	12	Hospedagem	4	3	250,00	3.300,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realizar na competição. Faça uma lista com os atletas realizados mais que uma prova, utilizando-se a seguinte numeração de colunas: Coluna "Nº de Beneficiários" correspondente a quantidade de atletas. Coluna "Quantidade" correspondente ao número total de quedas na água do evento. (Número de beneficiários) x (5 quedas na água) x (valor unitário) = (Número total de quedas na água no evento) x (Valor unitário da taxa) = Valor Total (folha 14-200)
041	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Curitiba/PR, período 3 dias, quarto duplo, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de foguete e/ou telefonia. Chek In dia 21/05/2016 e Chek Out dia 24/05/2016.	6	Hospedagem	4	3	240,00	2.880,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realizar na competição. Faça uma lista com os atletas realizados mais que uma prova, utilizando-se a seguinte numeração de colunas: Coluna "Nº de Beneficiários" correspondente a quantidade de atletas. Coluna "Quantidade" correspondente ao número total de quedas na água do evento. (Número de beneficiários) x (5 quedas na água) x (valor unitário) = (Número total de quedas na água no evento) x (Valor unitário da taxa) = Valor Total (folha 14-200)
041	Contas a Pagar	Hospedagem em hotel na cidade de Curitiba/PR, período 3 dias, quarto triplo, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de foguete e/ou telefonia. Chek In dia 21/05/2016 e Chek Out dia 24/05/2016.	2	Hospedagem	2	3	195,00	1.170,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realizar na competição. Faça uma lista com os atletas realizados mais que uma prova, utilizando-se a seguinte numeração de colunas: Coluna "Nº de Beneficiários" correspondente a quantidade de atletas. Coluna "Quantidade" correspondente ao número total de quedas na água do evento. (Número de beneficiários) x (5 quedas na água) x (valor unitário) = (Número total de quedas na água no evento) x (Valor unitário da taxa) = Valor Total (folha 14-200)
041	Atleta	Transporte Curitiba-Canoas do Sul em ônibus Leito ou superior, com capacidade mínima para 20 passageiros, com ar condicionado, barbaque, portão, sanitários, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o transporte ficará a disposição no local. Despesas de estacionamento e/ou custos de empresa de transporte. Saída dia 24/05/2016 e retorno dia 24/05/2016.	23	Transporte Terrestre	1	4	2.120,00	8.480,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realizar na competição. Faça uma lista com os atletas realizados mais que uma prova, utilizando-se a seguinte numeração de colunas: Coluna "Nº de Beneficiários" correspondente a quantidade de atletas. Coluna "Quantidade" correspondente ao número total de quedas na água do evento. (Número de beneficiários) x (5 quedas na água) x (valor unitário) = (Número total de quedas na água no evento) x (Valor unitário da taxa) = Valor Total (folha 14-200)
041	Atleta	Taxa de inscrição individual atacadista na água	29	Taxas	100	-	14,00	1.400,00	A taxa de "Queda na Água" corresponde ao valor de cada prova que o atleta realizar na competição. Faça uma lista com os atletas realizados mais que uma prova, utilizando-se a seguinte numeração de colunas: Coluna "Nº de Beneficiários" correspondente a quantidade de atletas. Coluna "Quantidade" correspondente ao número total de quedas na água do evento. (Número de beneficiários) x (5 quedas na água) x (valor unitário) = (Número total de quedas na água no evento) x (Valor unitário da taxa) = Valor Total (folha 14-200)



MURB

045 - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB 15

CBC
1196
Folha
MRS
Rubrica

MRS
[Signature]

045	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Curitiba, período 3 dias, quarto triple, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de transporte aéreo local. Check In dia 07/07/2015 e Check Out dia 09/07/2015.	Sub 15	3	Hospedagem	1	2	316,00	632,00
045	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Curitiba, período 3 dias, quarto single, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de transporte aéreo local. Check In dia 07/07/2015 e Check Out dia 09/07/2015.	Sub 15	2	Hospedagem	2	-	290,00	630,00
045	Comissão Técnica	Passagem aérea de cidade POA (Curitiba) POA na classe econômica com saída em 07/07/2015 até as 15 horas e retorno em 09/07/2015 após as 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que compreender o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, incluindo de companhia aérea, escalas ou conexões.	Sub 15	1	Transporte aéreo	1	-	608,73	608,73
045	Atleta	Passagem aérea de cidade POA (Curitiba) POA na classe econômica com saída em 07/07/2015 até as 15 horas e retorno em 09/07/2015 após as 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que compreender o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, incluindo de companhia aérea, escalas ou conexões.	Sub 15	4	Transporte aéreo	4	-	868,73	3.554,90
045	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	Sub 15	3	Taxas	3	-	60,00	180,00
045 - TOTAL PARCIAL									6.075,63

046 - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB 13

046	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Lajeado de Freitas/BA, período 3 noites, quarto duplo, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de transporte aéreo local. Check In dia 18/08/2015 e Check Out dia 20/08/2015.	Sub 13	2	Hospedagem	1	2	220,00	440,00
046	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Lajeado de Freitas/BA, período 3 noites, quarto single, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de transporte aéreo local. Check In dia 18/08/2015 e Check Out dia 20/08/2015.	Sub 13	1	Hospedagem	1	2	210,00	420,00
046	Comissão Técnica	Passagem aérea de cidade POA (Salvador) POA na classe econômica com saída em 18/08/2015 até as 15 horas e retorno em 20/08/2015 após as 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que compreender o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, incluindo de companhia aérea, escalas ou conexões.	Sub 13	1	Transporte aéreo	1	-	936,35	936,35
046	Atleta	Passagem aérea de cidade POA (Salvador) POA na classe econômica com saída em 18/08/2015 até as 15 horas e retorno em 20/08/2015 após as 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que compreender o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, incluindo de companhia aérea, escalas ou conexões.	Sub 13	2	Transporte aéreo	2	-	936,35	1.872,70
046	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	Sub 13	2	Taxas	2	-	60,00	120,00
046 - TOTAL PARCIAL									3.789,05

047 - SUPER COPA VERANCIO AIRES-SELETTIVA PARA O MEETING INTERESTADUAL INTERCLUBES SUB 11/SUB 13

047	Assis	Trabalho Casas do Sul/Vendidos Area/Casas do Sul em Curitiba Executivo ou superior com capacidade mínima para 34 passageiros, com ar condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 09/06/2015 e retorno dia 10/06/2015.	Mens a 21	Sub	34	1	1	1.200,00	1.200,00	-
047	Assis	Taxa de inscrição individual atletas	Mens a 21	Sub	30	-	-	35,00	1.650,00	-
047 - TOTAL PARCIAL										
048 - COPA NOVO HAMBURGO - SELETIVA BRASILEIRO SUB 15										
048	Assis	Trabalho Casas do Sul/Novo Hamburgo/Casas do Sul em Curitiba Executivo ou superior com capacidade mínima para 44 passageiros, com ar condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 11/07/2015 e retorno dia 11/07/2015.	Mens a 21	Sub	44	1	1	950,00	950,00	-
048	Assis	Taxa de inscrição individual atletas	Mens a 21	Sub	40	-	-	50,00	2.000,00	-
048 - TOTAL PARCIAL										
049 - CAMPEONATO ESTADUAL POR EQUIPES										
049	Assis	Trabalho Casas do Sul/Casas/Casas do Sul em Orinda Executivo ou superior com capacidade mínima para 20 passageiros, com ar condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 09/10/2015 e retorno dia 09/10/2015.	Mens a 21	Sub	60	2	1	1.200,00	2.400,00	-
049	Assis	Taxa de inscrição individual atletas	Mens a 21	Sub	60	-	-	60,00	3.600,00	-
049 - TOTAL PARCIAL										
050 - MEETING INTERESTADUAL INTERCLUBES SUB 11/SUB 13										
050	Assis	Hospedagem em hotel na cidade de Blumenau/SC por 03 noites, quarto triple, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de ingressos e/ou telefonia. Check In dia 06/11/2015 e Check Out dia 07/11/2015.	Sub 11 a 13	Sub	12	4	1	300,00	1.440,00	-
050	Assis	Hospedagem em hotel na cidade de Blumenau/SC por 03 noites, quarto triple, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de ingressos e/ou telefonia. Check In dia 06/11/2015 e Check Out dia 07/11/2015.	Sub 11 a 13	Sub	6	3	1	280,00	864,00	-
050 - TOTAL PARCIAL										
051 - CAMPEONATO ESTADUAL GERAL										
051	Assis	Trabalho Casas do Sul/Novo Hamburgo/Casas do Sul em Curitiba Executivo ou superior com capacidade mínima para 44 passageiros, com ar condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 01/11/2015 e retorno dia 01/11/2015.	Mens a 21	Sub	44	1	1	560,00	560,00	-
051	Assis	Taxa de inscrição individual atletas	Mens a 21	Sub	40	-	-	60,00	2.400,00	-
051 - TOTAL PARCIAL										
052 - SELETIVA NACIONAL DE BASE										


 1197
 Folha
 Rubrica



052	Aluna	Hospedagem em hotel na cidade de Luro de Freitas/BA, no dia 31/07/2015, quarto duplo, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de viagem ou estadia. Chex. In dia 31/07/2015 e Chex. Out. dia 30/07/2015.	Sub 18 a 21	4	Hospedagem	2	7	190,00	2.060,00	-	
052	Aluna	Hospedagem em hotel na cidade de Luro de Freitas/BA, no dia 31/07/2015, quarto duplo, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de viagem ou estadia. Chex. In dia 31/07/2015 e Chex. Out. dia 30/07/2015.	Sub 18 a 21	2	Hospedagem	2	7	175,00	2.450,00	-	
052	Dispersão Técnica	Passagem aérea de cobalto, PGM (Salvador) PGM na classe econômica com saída dia 23/11/2015 às 15 horas e retorno dia 30/11/2015 às 17 horas. O voo acompanhado deverá ser o que compreender em o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, independentemente da companhia aérea, exceto as conexões.	Sub 18 a 21	1	Transporte Aéreo	1	-	942,35	942,35	-	
052	Aluna	Passagem aérea de cobalto PGM (Salvador) PGM na classe econômica com saída dia 23/11/2015 às 15 horas e retorno dia 30/11/2015 às 17 horas. O voo acompanhado deverá ser o que compreender em o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, independentemente da companhia aérea, exceto as conexões.	Sub 18 a 21	5	Transporte Aéreo	5	-	942,35	4.711,75	-	
									652 - TOTAL PARCIAL	10.754,10	-

053 - COPA ABERTURA DE TEMPORADA

053	Aluna	Trafegando Carona do Sul/Para Alegre/Canoas do Sul em Ônibus Executivo ou superior, com capacidade mínima para 44 passageiros, com ar condicionado, também, poltrona reclinável, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de acomodação por conta da empresa de transporte. Saída dia 05/03/2016 e retorno dia 06/03/2016.	Mim a 21	23	Transporte Terrestre	1	7	1.300,00	1.300,00	-	
053	Aluna	Taxa de inscrição individual atletas	Mim a 21	20	Taxas	20	-	40,00	1.000,00	-	
									053 - TOTAL PARCIAL	2.300,00	-

054 - SELETIVA ESTADUAL PARA CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL

054	Aluna	Trafegando Carona do Sul/Santa Cruz do Sul/Canas do Sul em Ônibus Executivo ou superior, com capacidade mínima para 34 passageiros, com ar condicionado, também, poltrona reclinável, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de acomodação por conta da empresa de transporte. Saída dia 20/03/2016 e retorno dia 20/03/2016.	Mim a 21	34	Transporte Terrestre	1	1	1.900,00	1.900,00	-	
054	Aluna	Taxa de inscrição individual atletas	Mim a 21	30	Taxas	30	-	45,00	1.950,00	-	
									054 - TOTAL PARCIAL	2.950,00	-

055 - COPA ESTADUAL - COPA PASSO FUNDO

055	Aluna	Trafegando Carona do Sul/Para Alegre/Canoas do Sul em Ônibus Executivo ou superior, com capacidade mínima para 44 passageiros, com ar condicionado, também, poltrona reclinável, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de acomodação por conta da empresa de transporte. Saída dia 05/03/2016 e retorno dia 06/03/2016.	Mim a 21	23	Transporte Terrestre	1	7	1.300,00	1.300,00	-	
055	Aluna	Taxa de inscrição individual atletas	Mim a 21	20	Taxas	20	-	40,00	1.000,00	-	
									055 - TOTAL PARCIAL	2.300,00	-


 1198
 Folha
 MRS
 Rubrica


 MRS



055 - TOTAL PARCIAL										
055 - CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL - REGIÃO 5 - SUL BRASILEIRO										
055	Atleta	Treino em casa do SulPhase Funda/Caixa do Sul em Ondas Executivas ou superior com capacidade mínima para 44 passageiros, com ar condicionado, banheiro, cozinha, refrigeração, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de locomoção por conta da empresa de transporte. Saída dia 09/04/2015 e retorno dia 09/04/2015.	Mín 21 a Sub	44	Transporte Terrestre	1	1	1.780,00	1.780,00	Considerando que esta competição ocorre aos finais de semana, a data desta competição foi ajustada tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015.
056	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	Mín 21 a Sub	40	Taxas	-	-	50,00	2.000,00	Considerando que esta competição ocorre aos finais de semana, a data desta competição foi ajustada tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015.
055 - TOTAL PARCIAL										
056 - CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL - REGIÃO 5 - SUL BRASILEIRO										
056	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Florianópolis/SC próximo à praia, quarto duplo, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de frigar e/ou telefonia. Check In dia 24/04/2015 e Check Out dia 26/04/2015.	Sub 13 a Sub 21	3	Hospedagem	1	2	281,00	552,00	-
056	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Florianópolis/SC próximo à praia, quarto duplo, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de frigar e/ou telefonia. Check In dia 24/04/2015 e Check Out dia 26/04/2015.	Sub 13 a Sub 21	2	Hospedagem	1	2	152,72	305,46	-
056	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de Florianópolis/SC próximo à praia, quarto duplo, com ar condicionado, incluindo café da manhã. Sem despesas de frigar e/ou telefonia. Check In dia 24/04/2015 e Check Out dia 26/04/2015.	Sub 13 a Sub 21	1	Hospedagem	1	2	137,25	274,50	-
056	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade POA/Florianópolis/POA na classe econômica com saída dia 24/04/2015 até as 15 horas e retorno dia 26/04/2015 após as 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que compreender em o menor tempo de viagem entre a cidade de origem e a cidade de partida, independentemente de companhia aérea, escala(s) ou conexões.	Sub 13 a Sub 21	1	Transporte Aéreo	1	-	441,48	441,48	-
056	Atleta	Passagem aérea da cidade POA/Florianópolis/POA na classe econômica com saída dia 24/04/2015 até as 15 horas e retorno dia 26/04/2015 após as 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que compreender em o menor tempo de viagem entre a cidade de origem e a cidade de partida, independentemente de companhia aérea, escala(s) ou conexões.	Sub 13 a Sub 21	5	Transporte Aéreo	5	-	441,48	2.207,40	-
056 - TOTAL PARCIAL										
057 - SUPER COPA CANOAS										
057	Atleta	Treino em casa do SulPhase Funda/Caixa do Sul em Ondas Executivas ou superior, com capacidade mínima para 26 passageiros, com ar condicionado, banheiro, refrigeração, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de locomoção por conta da empresa de transporte. Saída dia 14/05/2015 e retorno dia 14/05/2015.	Sub 13 a Sub 21	26	Transporte Terrestre	1	1	1.300,00	1.300,00	A escolha de ônibus executivo para esta viagem leva em conta distância entre a cidade de Canoas do Sul e Canoas que é de aproximadamente de 110km, com tempo de viagem aproximado de 2h30m e o número maior que 27 passageiros, possibilitando melhores condições de viagem a fim de garantir que os atletas estejam em boas condições físicas para disputarem a competição.
057	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	Sub 13 a Sub 21	26	Taxas	-	-	55,00	1.375,00	Considerando que esta competição ocorre aos finais de semana, a data desta competição foi ajustada tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015.

MKS



057 - TOTAL PARCIAL		2.535,00						
058 - COPA CIDADE DE LAJEADO								
058	Atleta	Traslado: Cidade do Sul - Jatoara/Caracas rd. Sul em Orizaba Escudo ou superior, com capacidade mínima para 40 passageiros, com ar condicionado barulho, poltronas reclináveis, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de transporte por conta da empresa de transporte. Saída dia 28/05/2015 e retorno dia 29/05/2015.	44	1.200,00	1	1.200,00	1.200,00	Considerando que esta competição ocorre aos finais de semana, a data desta competição foi ajustada tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015.
058	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	40	50,00	-	50,00	2.000,00	Considerando que esta competição ocorre aos finais de semana, a data desta competição foi ajustada tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015.
		058 - TOTAL PARCIAL				3.200,00		
059 - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB 21								
059	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Recife/PE (padrão 3 estrelas) quarto single, com ar condicionado, inclusão café da manhã. Sem despesas de traslado. Itinerário: Chik In dia 15/05/2015 e Chik Out dia 17/05/2015.	3	270,00	2	270,00	1.373,10	-
059	Comissão Técnica	Passagem aérea de cidade POA/Ribeirão POA, na classe econômica com saída dia 15/05/2015 às 15 horas e retorno dia 17/05/2015 às 11 horas. O voo selecionado deverá ser o que compreender o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, independente de companhia aérea, escalas ou conexões.	1	1.454,78	-	1.454,78	1.454,78	-
059	Atleta	Passagem aérea de cidade POA/Ribeirão POA, na classe econômica com saída dia 15/05/2015 às 15 horas e retorno dia 17/05/2015 às 11 horas. O voo selecionado deverá ser o que compreender o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, independente de companhia aérea, escalas ou conexões.	2	290,96	-	290,96	2.025,96	-
059	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	2	60,00	-	60,00	120,00	-
		059 - TOTAL PARCIAL				6.007,44		
060 - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB 18								
060	Atleta	Hospedagem em hotel no cidade de Campo Grande/MS padrão 3 estrelas, quarto duplo, com ar condicionado, inclusão café da manhã. Sem despesas de traslado. Itinerário: Chik In dia 27/05/2015 e Chik Out dia 29/05/2015.	4	304,53	2	304,53	1.218,00	Considerando que esta competição ocorre aos finais de semana, a data desta competição foi ajustada tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015.
060	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Campo Grande/MS padrão 3 estrelas, quarto single, com ar condicionado, inclusão café da manhã. Sem despesas de traslado. Itinerário: Chik In dia 27/05/2015 e Chik Out dia 29/05/2015.	2	290,09	2	290,09	1.100,00	Considerando que esta competição ocorre aos finais de semana, a data desta competição foi ajustada tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015.
060	Comissão Técnica	Passagem aérea de cidade POA/Campo Grande/POA na classe econômica com saída dia 27/05/2015 às 15 horas e retorno dia 29/05/2015 às 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que compreender o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, independente de companhia aérea, escalas ou conexões.	1	637,24	-	637,24	837,24	Considerando que esta competição ocorre aos finais de semana, a data desta competição foi ajustada tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015.
060	Atleta	Passagem aérea de cidade POA/Campo Grande/POA na classe econômica com saída dia 27/05/2015 às 15 horas e retorno dia 29/05/2015 às 17 horas. O voo selecionado deverá ser o que compreender o menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, independente de companhia aérea, escalas ou conexões.	5	637,24	-	637,24	4.196,20	Considerando que esta competição ocorre aos finais de semana, a data desta competição foi ajustada tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015.
060	Atleta	Taxa de inscrição individual atleta	5	60,00	-	60,00	300,00	Considerando que esta competição ocorre aos finais de semana, a data desta competição foi ajustada tomando como base o final de semana próximo à data prevista no calendário de 2015.

[Handwritten signature]

061 - COPA SÃO PAULO										96	TOTAL PARCIAL	7.787,44
061	Auxílio	Hospedagem em hotel na cidade de São Bernardo de Campos/MS período 3 noites, quarto triple, com ar condicionado. Inclui café da manhã. Check In dia 18/03/2016 e Check Out dia 20/03/2016.	Sub 12 a 21	15	Hospedagem	5	4	339,00	6.780,00	-	-	
061	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de São Bernardo de Campos/MS período 3 noites, quarto duplo, com ar condicionado. Inclui café da manhã. Sem despesas de transporte e estacionamento. Check In dia 18/03/2016 e Check Out dia 20/03/2016.	Sub 13 a 21	2	Hospedagem	1	4	339,00	1.316,00	-	-	
061	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade POA - São Paulo POA na classe econômica com saída às 22:00:00h até as 15 horas e retorno dia 22/03/2016 até as 17 horas. O voo autorizado deverá ser o que compreender em si menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, independentemente da companhia aérea, exceto os cotados.	Sub 13 a 21	2	Transporte Aéreo	2	-	475,35	950,70	-	-	
061	Auxílio	Passagem aérea da cidade POA - São Paulo POA na classe econômica com saída às 19:00:00h até as 15 horas e retorno dia 22/03/2016 até as 17 horas. O voo autorizado deverá ser o que compreender em si menor tempo de viagem entre a cidade destino e a cidade de partida, independentemente da companhia aérea, exceto os cotados.	Sub 13 a 21	15	Transporte Aéreo	15	-	475,35	7.145,25	-	-	
061	Auxílio	Taxa de inscrição individual atleta	Sub 13 a 21	15	Taxas	15	-	40,00	600,00	-	-	
061	Auxílio	Taxa de inscrição por equipe	Sub 13 a 21	15	Taxas	1	-	200,00	200,00	-	-	
961 - TOTAL PARCIAL										16.093,56	-	-
MODALIDADE JUVENIL - TOTAL										111.298,53	-	-
MODALIDADE VOLEIBOL												
062 - COPA CLÁUDIO BRAGA INFANTO JUVENIL - 1ª FASE												
062	Auxílio	Hospedagem em hotel na cidade de Estrelitas período 3 noites, quarto triple, com ar condicionado. Inclui café da manhã. Sem despesas de transporte e estacionamento. Check In dia 20/05/2016 e Check Out dia 21/05/2016.	Infante Juvenil	12	Hospedagem	4	1	253,00	1.012,00	-	-	
62	Auxílio	Hospedagem em hotel na cidade de Estrelitas período 3 noites, quarto duplo, com ar condicionado. Inclui café da manhã. Sem despesas de transporte e estacionamento. Check In dia 20/05/2016 e Check Out dia 21/05/2016.	Infante Juvenil	4	Hospedagem	2	1	210,00	420,00	-	-	
62	Auxílio	Transferido Casais do Sul/Estrelita/Casais do Sul em Micro-ônibus (ônibus com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas de embarque por conta da empresa de transporte. Saída dia 20/05/2016 e retorno dia 21/05/2016.	Infante Juvenil	17	Transporte Terrestre	1	2	790,00	1.580,00	-	-	
62	Auxílio	Taxa de inscrição/Atuação	Infante Juvenil	1	Taxas	1	-	380,00	380,00	-	-	
062 - TOTAL PARCIAL										3.312,00	-	-
063 - COPA CLÁUDIO BRAGA MIRIM - 1ª ETAPA												
063	Auxílio	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS período 3 noites, quarto triple, com ar condicionado. Inclui café da manhã. Sem despesas de transporte e estacionamento. Check In dia 20/05/2016 e Check Out dia 21/05/2016.	Mirim	12	Hospedagem	4	1	257,00	1.028,00	-	-	



 1201

 Folha

 AURS



 AURS

063	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS para 3 atletas, quarto duplo, com ar condicionado, incluso café da manhã. Sem despesas de viagem e/ou alimentação. Check in dia 20/06/2016 e Check Out dia 21/06/2016.	Mirim	4	Hospedagem	2	1	725,00	450,00	-	
063	Atleta	Treinado Casas do Sul/Porto Alegre/Casas do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 20/06/2016 e retorno dia 21/06/2016.	Mirim	17	Transporte Terrestre	1	2	750,00	1.200,00	-	
063	Atleta	Taxa de inscrição/Hospedagem	Mirim	1	Taxas	1	-	380,00	380,00	-	
									063 - TOTAL PARCIAL	3.358,00	

064 - COPA CLÁUDIO BRAGA INFANTIL - 1ª ETAPA

064	Atleta	Treinado Casas do Sul/Porto Alegre/Casas do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 12/06/2016 e retorno dia 13/06/2016.	Infantil	17	Transporte Terrestre	1	1	950,00	950,00	-	
064	Atleta	Taxa de inscrição/Hospedagem	Infantil	1	Taxas	1	-	360,00	360,00	-	
									064 - TOTAL PARCIAL	1.310,00	

065 - COPA CLÁUDIO BRAGA MIRIM - 2ª ETAPA

065	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Curitiba para 3 atletas, quarto triplo, com ar condicionado, incluso café da manhã. Sem despesas de viagem e/ou alimentação. Check in dia 25/06/2016 e Check Out dia 27/06/2016.	Mirim	12	Hospedagem	4	1	404,00	1.096,00	-	
065	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Curitiba para 3 atletas, quarto duplo, com ar condicionado, incluso café da manhã. Sem despesas de viagem e/ou alimentação. Check in dia 25/06/2016 e Check Out dia 27/06/2016.	Mirim	4	Hospedagem	2	1	328,00	666,00	-	
065	Atleta	Treinado Casas do Sul/Porto Alegre/Casas do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 26/06/2016 e retorno dia 27/06/2016.	Mirim	17	Transporte Terrestre	1	2	1.425,00	3.250,00	-	
065	Atleta	Taxa de inscrição/Hospedagem	Mirim	1	Taxas	1	-	380,00	380,00	-	
									065 - TOTAL PARCIAL	5.892,00	

066 - COPA CLÁUDIO BRAGA INFANTIL - FASE FINAL

066	Atleta	Treinado Casas do Sul/Porto Alegre/Casas do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 26/06/2016 e retorno dia 28/06/2016.	Infantil	17	Transporte Terrestre	1	1	1.000,00	1.000,00	-	
066	Atleta	Taxa de inscrição/Hospedagem	Infantil	14	Taxas	14	-	400,00	5.600,00	-	
									066 - TOTAL PARCIAL	6.600,00	

067 - COPA CLÁUDIO BRAGA INFANTIL JUVENIL - FASE FINAL

CBC
1202
Folha
10/15
p/15/15

[Handwritten Signature]

067	Atleta	Tratado Casas do Sul/Atleta/Casas do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de material por conta da empresa de transporte. Saída dia 12/07/2015 e retorno dia 13/07/2015.	Infante Juvenil	17	Transporte Terrestre	1	850,00	850,00	-
067	Atleta	Taxa de Inscrição/Arbitragem	Infante Juvenil	1	Taxas	1	400,00	400,00	-
067 - TOTAL PARCIAL									
068 - ESTADUAL INFANTO JUVENIL - 1ª FASE									
068	Atleta	Tratado Casas do Sul/Infante Juvenil/Casas do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de material por conta da empresa de transporte. Saída dia 02/08/2015 e retorno dia 03/08/2015.	Infante Juvenil	17	Transporte Terrestre	1	850,00	850,00	-
068	Atleta	Taxa de Inscrição/Arbitragem	Infante Juvenil	1	Taxas	1	430,00	430,00	-
068 - TOTAL PARCIAL									
069 - ESTADUAL MIRIM - 1ª ETAPA									
069	Atleta	Tratado Casas do Sul/Infante Juvenil/Casas do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de material por conta da empresa de transporte. Saída dia 10/10/2015 e retorno dia 10/10/2015.	Mirim	17	Transporte Terrestre	1	850,00	850,00	-
069	Atleta	Taxa de Inscrição/Arbitragem	Mirim	1	Taxas	1	430,00	430,00	-
069 - TOTAL PARCIAL									
070 - ESTADUAL INFANTIL - 1ª ETAPA									
070	Atleta	Tratado Casas do Sul/Infante Juvenil/Casas do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de material por conta da empresa de transporte. Saída dia 27/06/2015 e retorno dia 27/06/2015.	Infantil	17	Transporte Terrestre	1	850,00	850,00	-
070	Atleta	Taxa de Inscrição/Arbitragem	Infantil	1	Taxas	1	430,00	430,00	-
070 - TOTAL PARCIAL									
071 - ESTADUAL MIRIM - 2ª ETAPA									
071	Atleta	Tratado Casas do Sul/Mirim/Atleta/Casas do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de material por conta da empresa de transporte. Saída dia 15/10/2015 e retorno dia 15/10/2015.	Mirim	17	Transporte Terrestre	1	850,00	850,00	-
071	Atleta	Taxa de Inscrição/Arbitragem	Mirim	1	Taxas	1	430,00	430,00	-
071 - TOTAL PARCIAL									
072 - ESTADUAL INFANTO JUVENIL - 2ª FASE									

CBC
1203
Folha
Muller
Roberto

Muller Roberto

072	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Santa Maria/RS, período 2 noites, quarto triple, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de transporte e/ou alimentação. Check In dia 17/10/2015 e Check Out dia 18/10/2015.	Infante Juvenil	12	Hospedagem	4	1	160,00	540,00	-
072	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Santa Maria/RS, período 3 noites, quarto duplo, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de transporte e/ou alimentação. Check In dia 17/10/2015 e Check Out dia 19/10/2015.	Infante Juvenil	4	Hospedagem	2	1	116,00	232,00	-
072	Atleta	Trabalho Clássico do Sul/Sul de Santa Maria/RS, período 3 noites, quarto triple, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de transporte e/ou alimentação. Check In dia 17/10/2015 e Check Out dia 19/10/2015.	Infante Juvenil	17	Transporte Terrestre	1	2	1.250,00	2.500,00	-
072	Atleta	Taxa de inscrição/abrigamento	Infante Juvenil	1	Taxas	1	-	430,00	430,00	-
072 - TOTAL PARCIAL									3.902,00	-

073 - TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL

073	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de São José dos Passos/RS, período 2 noites, quarto triple, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de transporte e/ou alimentação. Check In dia 13/11/2015 e Check Out dia 15/11/2015.	Mirm. Infantil e Juvenil	24	Hospedagem	8	5	361,20	1948,00	-
073	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel na cidade de São José dos Passos/RS, período 2 noites, quarto duplo, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de transporte e/ou alimentação. Check In dia 13/11/2015 e Check Out dia 15/11/2015.	Mirm. Infantil e Juvenil	2	Hospedagem	1	5	263,33	1.316,65	-
073	Atleta	Trabalho Clássico do Sul/Sul de Santa Maria/RS, período 3 noites, quarto triple, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de transporte e/ou alimentação. Check In dia 13/11/2015 e Check Out dia 15/11/2015.	Mirm. Infantil e Juvenil	27	Transporte Terrestre	1	7	1.214,29	8.500,00	-
073 - TOTAL PARCIAL									34.264,65	-

074 - ESTADUAL INFANTIL - 2ª ETAPA

074	Atleta	Trabalho Clássico do Sul/Sul de Santa Maria/RS, período 3 noites, quarto triple, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de transporte e/ou alimentação. Check In dia 13/11/2015 e Check Out dia 15/11/2015.	Infante	17	Transporte Terrestre	1	1	650,00	650,00	-
074	Atleta	Taxa de inscrição/abrigamento	Infante	3	Taxas	1	-	430,00	430,00	-
074 - TOTAL PARCIAL									1.290,00	-

075 - ESTADUAL MIRIM - FASE FINAL

075	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Inverniz/RS, período 3 noites, quarto triple, com ar condicionado. Incluir café da manhã. Sem despesas de transporte e/ou alimentação. Check In dia 14/11/2015 e Check Out dia 15/11/2015.	Mirm	12	Hospedagem	4	1	168,00	572,00	-
-----	--------	---	------	----	------------	---	---	--------	--------	---

075	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Horizontina/RS para 3 atletas, quarto duplo, com ar condicionado, inclusão café da manhã. Sem despesas de viagem e/ou taxi/ônibus. Check In dia 14/11/2015 e Check Out dia 15/11/2015.	Mãe	4	Hospedagem	2	1	136,00	372,00
075	Atleta	Tratado Casas do Sul/Horizontal/Casas do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 14/11/2015 e retorno dia 15/11/2015.	Mãe	17	Transporte Terrestre	1	2	2.000,00	4.000,00
075	Atleta	Taxa de inscrição/abrigagem	Mãe	1	Taxas	1	-	430,00	430,00
									075 - TOTAL PARCIAL
									5.374,00

076 - ESTADUAL INFANTIL JUVENIL FASE FINAL									
076	Atleta	Tratado Casas do Sul/Lapadão/Casas do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 07/12/2015 e retorno dia 07/12/2015.	Infantil-Juvenil	17	Transporte Terrestre	1	0	850,00	850,00
076	Atleta	Taxa de inscrição/abrigagem	Infantil-Juvenil	14	Taxas	14	-	430,00	6.020,00
									076 - TOTAL PARCIAL
									6.870,00

077 - ESTADUAL INFANTIL - FASE FINAL									
077	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Horizontina/RS para 3 atletas, quarto triplo, com ar condicionado, inclusão café da manhã. Sem despesas de viagem e/ou taxi/ônibus. Check In dia 13/12/2015 e Check Out dia 13/12/2015.	Infantil	12	Hospedagem	4	1	169,00	672,00
077	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Horizontina/RS para 2 atletas, quarto duplo, com ar condicionado. Inclusão café da manhã. Sem despesas de viagem e/ou taxi/ônibus. Check In dia 12/12/2015 e Check Out dia 13/12/2015.	Infantil	4	Hospedagem	2	1	136,00	272,00
077	Atleta	Tratado Casas do Sul/Horizontal/Casas do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 12/12/2015 e retorno dia 13/12/2015.	Infantil	17	Transporte Terrestre	1	2	2.000,00	4.000,00
077	Atleta	Taxa de inscrição/abrigagem	Infantil	1	Taxas	1	-	430,00	430,00
									077 - TOTAL PARCIAL
									6.374,00

078 - COPA RS MIRIM									
078	Atleta	Tratado Casas do Sul/São Leopoldo/Casas do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 07/05/2016 e retorno dia 07/05/2016.	Infantil	17	Transporte Terrestre	1	1	850,00	850,00
078	Atleta	Taxa de inscrição/abrigagem	Infantil	14	Taxas	14	-	650,00	2.700,00
									078 - TOTAL PARCIAL
									3.550,00

1205
Folha
MIRIM
RUBRICA

[Handwritten signature]

079 - COPA RS INFANTIL FEMININO

079	Atira	Traslado Casas do Sul/São Leopoldo/Caixas do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, pneus, acrílicos, vidro, que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de material por conta da empresa de transporte. Saída dia 14/05/2016 e retorno dia 14/05/2016.	Infantil	17	Transporte Terrestre	1	1	650,00	650,00
079	Atira	Taxa de inscrição/abrigagem	Infantil	1	Taxas	1	-	550,00	550,00
								079 - TOTAL PARCIAL	1.200,00

080 - TORNEIO DE INÍCIO INFANTO JUVENIL

080	Atira	Traslado Casas do Sul/Estrela/Caixas do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, pneus, acrílicos, vidro, que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de material por conta da empresa de transporte. Saída dia 07/05/2016 e retorno dia 07/05/2016.	Infantil	17	Transporte Terrestre	1	1	650,00	650,00
								080 - TOTAL PARCIAL	650,00

MODALIDADE VOLEIBOL - TOTAL

850,00

081 - CAMPEONATO ESTADUAL DE HANDEBOL JUVENIL MASCULINO - 1ª FASE

081	Atira	Hospedagem em hotel na cidade de Santa Rosa/RIS período 3 (três) noites, quarto duplo, com ar condicionado, include café da manhã. Sem despesas de fricção ou telefonia. Check In dia 23/05/2016 e Check Out dia 21/05/2016.	Juvenil	12	Hospedagem	4	2	160,00	1.280,00
081	Atira	Hospedagem em hotel na cidade de Santa Rosa/RIS período 3 (três) noites, quarto duplo, com ar condicionado, include café da manhã. Sem despesas de fricção ou telefonia. Check In dia 23/05/2016 e Check Out dia 21/05/2016.	Juvenil	6	Hospedagem	3	2	116,00	696,00
081	Atira	Traslado Casas do Sul/Santa Rosa/Caixas do Sul em Ônibus Leito ou leito, com capacidade mínima para 27 passageiros, com ar condicionado, telefonia, informações, refeições, sistema de som, dvd e monitor, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de material por conta da empresa de transporte. Saída dia 25/05/2016 e retorno dia 21/05/2016.	Juvenil	18	Transporte Terrestre	1	3	1.700,00	5.100,00
								081 - TOTAL PARCIAL	7.526,00

A escolha de ônibus feito para esta viagem leva em conta distância entre a cidade do Campo do Sul e Santa Rosa que é de aproximadamente 300km, com tempo de viagem aproximado de 7h30min. O número de passageiros maior que 21 é a necessidade de um veículo com maior conforto e com tamanho, avião 9 lugares para facilitar melhores condições de viagem a fim de garantir que os atletas estejam em boas condições físicas para disputarem a competição.

082 - CAMPEONATO ESTADUAL DE HANDEBOL CADETE FEMININO - 1ª FASE

082	Atira	Hospedagem em hotel na cidade de Campo Bom/RIS período 3 (três) noites, quarto twin, com ar condicionado, include café da manhã. Sem despesas de fricção ou telefonia. Check In dia 03/07/2016 e Check Out dia 05/07/2016.	Cadete	12	Hospedagem	4	2	235,00	1.880,00
082	Atira	Hospedagem em hotel na cidade de Campo Bom/RIS período 3 (três) noites, quarto duplo, com ar condicionado, include café da manhã. Sem despesas de fricção ou telefonia. Check In dia 03/07/2016 e Check Out dia 05/07/2016.	Cadete	6	Hospedagem	3	2	161,49	968,94



[Handwritten signature]

082	Atleta	Tratado Casale do Sul/Camp. Bom/Casale do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 19 passageiros, com 3ª condição, melhores condições, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas de material por conta da empresa de transporte. Saída da 02/07/2015 e retorno da 26/07/2015.	Casale	19	Transporte Terrestre	1	3	500,00	1.800,00
082	Atleta	Taxa de Inscrição/Atletagem	Casale	10	Taxas	1	-	450,00	450,00
082 - TOTAL PARCIAL									3.098,04

083 - CAMPEONATO ESTADUAL DE HANDEBOL CADETE MASCULINO - 2ª FASE - FINAL

083	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Santa Maria/RS período 2 semanas, quarto triplo, com ar condicionado, inclusão café da manhã. Sem despesas de frigorífico e/ou telefonia. Check in da 15/10/2015 e Check Out da 18/10/2015.	Casale	12	Hospedagem	Quet. Diária, 3	3	150,00	1.800,00
083	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Santa Maria/RS período 2 semanas, quarto duplo, com ar condicionado, banheiro, poltrona reclinável, sala de som, tv e monitor, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas de material por conta da empresa de transporte. Saída da 15/10/2015 e retorno da 18/10/2015.	Casale	6	Hospedagem	3	3	116,00	1.044,00
083	Atleta	Tratado Casale do Sul/Santa Maria/Casale do Sul em Ônibus Leão ou superior, com capacidade mínima para 19 passageiros, com 3ª condição, melhores condições, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas de material por conta da empresa de transporte. Saída da 02/07/2015 e retorno da 26/07/2015.	Casale	19	Transporte Terrestre	1	3	1.200,00	3.600,00
083	Atleta	Taxa de Inscrição/Atletagem	Casale	10	Taxas	1	-	450,00	450,00
083 - TOTAL PARCIAL									7.014,00

084 - CAMPEONATO ESTADUAL DE HANDEBOL - CADETE FEMININO - FASE FINAL

084	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Santa Maria/RS período 2 semanas, quarto triplo, com ar condicionado, inclusão café da manhã. Sem despesas de frigorífico e/ou telefonia. Check in da 15/10/2015 e Check Out da 04/10/2015.	Casale	12	Hospedagem	4	3	160,00	1.920,00
084	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Santa Maria/RS período 2 semanas, quarto duplo, com ar condicionado, banheiro, poltrona reclinável, sala de som, tv e monitor, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas de material por conta da empresa de transporte. Saída da 15/10/2015 e retorno da 04/10/2015.	Casale	6	Hospedagem	3	3	116,00	1.044,00
084	Atleta	Tratado Casale do Sul/Santa Maria/Casale do Sul em Ônibus Leão ou superior, com capacidade mínima para 19 passageiros, com ar condicionado, banheiro, poltrona reclinável, sala de som, tv e monitor, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas de material por conta da empresa de transporte. Saída da 02/07/2015 e retorno da 26/07/2015.	Casale	19	Transporte Terrestre	1	3	1.100,00 550,00	4.400,00 A: 4.200,00 2.000,00
084	Atleta	Taxa de Inscrição/Atletagem	Casale	10	Taxas	1	-	450,00	450,00
084 - TOTAL PARCIAL									7.814,00

085 - CAMPEONATO ESTADUAL DE HANDEBOL JUVENIL MASCULINO - 2ª FASE - FINAL

085	Atleta	Hospedagem em hotel na cidade de Tramandaem/RS período 2 semanas, quarto triplo, com ar condicionado, inclusão café da manhã. Sem despesas de frigorífico e/ou telefonia. Check in da 25/10/2015 e Check Out da 29/10/2015.	Jurema	12	Hospedagem	4	2	410,00	3.280,00
-----	--------	---	--------	----	------------	---	---	--------	----------

CBC
1209
Folha
MUR
Rubrica

MUR

*

085	Atleta	Hospedagem em hotel no cidade de Trancoso/BA posto 2 estradas, quarto duplo, com ar condicionado. Includo café da manhã, sem despesas de ligar e ou telefone. Chek in dia 23/10/2015 e Chek Out dia 25/10/2015.	Juvenil	II	Hospedagem	3	2	328,00	1.968,00
085	Atleta	Treilado Casas do Sul/Trancoso/Casas do Sul em micro-ônibus Sôlar, com capacidade mínima para 19 passageiros, com ar condicionado, tremetes, potonas recarregaveis externa e sem taxa de manutenção, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Feito dia 23/10/2015 e retorno dia 25/10/2015.	Juvenil	18	Transporte Terrestre	1	4	625,00	2.500,00
085	Atleta	Taxa de inscrição/inscrição	Juvenil	NS	Taxas	1	-	450,00	450,00
085 - TOTAL PARCIAL									
085 - CAMPEONATO ESTADUAL DE HANDEBOL CADETE MASCULINO - 1ª FASE									
085	Atleta	Taxa de inscrição/inscrição	Cadete	12	Taxas	1	-	450,00	450,00
085 - TOTAL PARCIAL									
MODALIDADE HANDEBOL - TOTAL									
TOTAL GERAL (MODALIDADES: HANDEBOL, JUDÔ, NATACÃO, TÊNIS E VOLEIBOL)									
484.233,30									

Assinatura

13/07/2018
DATA

By Alex Telles

[Handwritten signature]





PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (ANEXO XII)

Cronograma de Desembolso - 2015 e 2016

Etapas	Participo	Parcelas (R\$)											Total										
		DATA ASSINATURA	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	190 dias	210 dias	240 dias	270 dias		300 dias	330 dias								
1 a 5	Concedente	R\$ 200.004,15										R\$ 200.004,15											561.768,00
	Total	R\$ 200.004,15										R\$ 200.004,15											561.768,00

23/01/2016

Vigência 12 meses

Autenticação

[Handwritten Signature]
Ruy Arnon Trabasso

13/07/2015
DATA

[Handwritten Signature]
ANA SILVA
Analista de Projetos
CBC

